



Diário Oficial

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2015

Estado de Goiás

ANO 178 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 22.108

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA CASA CIVIL

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Assunto: Tomada de Contas Especial Processo nº 201500013001461, instaurada por meio da Portaria nº 49, de 07 de maio de 2015, em face da ausência de prestação de contas de recursos recebidos.

Em decorrência da instauração de Tomada de Contas Especial -TEC-, com a finalidade de apurar as irregularidades na execução do Convênio nº 45/2012 (Processos nºs 201100036004349 e 201300013004145), firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil, e o Município de Nova Glória-GO, com interveniência técnica da Agência Goiana de Transportes e Obras, NOTIFICO o Senhor CARLOS LUIZ DE OLIVEIRA, CPF Nº 290.611.211-91, ex-prefeito do Município de Nova Glória-GO para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, apresentar suas alegações de defesa.

Informo que o Processo de Tomada de Contas Especial se encontra à sua disposição na Secretaria de Estado da Casa Civil, 8º andar, ala oeste, na Gerência de Articulação e Convênio, no Palácio Pedro Ludovico, Goiânia-Go, para conhecimento dos fatos, pelo prazo acima estabelecido.


Laércio Rodrigues de Oliveira

Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial
(Portaria nº. 049/2015-Casa Civil)

AVISO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 09/2014, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 22.101 DE 17/06/2015, PÁGINA 8

PROCESSO: 201400005002451
MUNICÍPIO: Município de Damolândia
RETIFICA-SE o seguinte item:
Onde se lê "... processo nº 201400005002471", "leia-se "...processo nº 201400005002451".

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 71/2014, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 22.103 DE 19/06/2015, PÁGINA 5

PROCESSO: 201400005005289
MUNICÍPIO: Município de Lagoa Santa
RETIFICA-SE o seguinte item:
Onde se lê "... processo nº 201300013005289", "leia-se "...processo nº 201400005005289".

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 43/2014, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 22.103 DE 19/06/2015, PÁGINA 5

PROCESSO: 201400005001382
MUNICÍPIO: Município de Nova Iguaçu
RETIFICA-SE o seguinte item:
Onde se lê "... processo nº 201300005001382", "leia-se "...processo nº 201400005001382".

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 03/2014, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 22.103 DE 19/06/2015, PÁGINA 5

PROCESSO: 201300005007840
MUNICÍPIO: Município de Joviânia
RETIFICA-SE o seguinte item:
Onde se lê "... processo nº 201400005007840", "leia-se "...processo nº 201300005007840".

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
EXTRATO DO CONTRATO PGE Nº. 004/2015 – CORREIOS Nº 9912255865

O Estado de Goiás, ora contratante, através da Procuradoria-Geral do Estado, e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, CNPJ nº 34.028.316/0013-47, ora contratada, firmam, com base na Lei nº 8.666/1993, o Contrato PGE nº 004/2015 – Correios nº 9912255865, com início em 03/06/2015, para prestação de serviços postais, malotes e vendas de produtos. À conta da dotação orçamentária nº 2015.1401.02.122.4001.4001.03.00, no valor de R\$ 45.611,44 (quarenta e cinco mil, seiscentos e onze reais e quarenta e quatro centavos), para atender à PGE/GO, com prestação continuada, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2015 e Despacho GAB nº 002422/2015, tudo conforme processo nº 201500003004419 de 19/05/2015.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Goiânia, aos 16 dias do mês de junho de 2015.

Alexandre Eduardo Felipe Tocantins
Procurador-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N.º 061/2015 – GABINETE

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6.º, I, da Lei Complementar n.º 51, de 19 de abril de 2005.

Considerando a publicação do Decreto nº 8.043, de 28 de novembro de 2013, que instituiu o Sistema de Gestão de Materiais do Estado – SIGMATE, desenvolvido e gerenciado pela Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, de utilização obrigatória pelos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor HUGO ANTONIO DE SOUSA, inscrito no CPF nº 061.258.081-49, como gestor setorial do Sistema de Gestão de Materiais do Estado – SIGMATE, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Goiás.

Art. 2º - Compete ao gestor setorial do SIGMATE, entre outras atribuições:

I – elaborar o catálogo de todos os materiais de consumo do almoxarifado,

II – realizar o inventário, carga inicial e manutenção dos dados no SIGMATE,

III – resolver as pendências porventura existentes no sistema,

IV – realizar treinamento dos servidores para utilização do sistema.

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 030/2015- Gabinete.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos 23 dias do mês de junho de 2015.

CLEOMAR RIZZO ESSLIN FILHO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 001/2015

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, face ao disposto no art. 54 do seu Regimento Interno, homologado pelo Decreto Estadual de 16.08.2013, e ouvida a Plenária do dia 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Marcar o recesso legal deste Colegiado para o período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Cumpra-se e publique-se.

Goiânia, 22 de junho de 2015.


Nancy Ribeiro de Araújo e Silva
Presidente Interina

AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

Errata de Extrato de Contrato

1- Processo Nº: 201500028000432

No Extrato publicado no Diário Oficial / GO nº22.106, do dia 24 de junho de 2015, que tem como contratante a Agência Brasil Central e como contratada J. Câmara Irmãos S/A, onde se lê: 6. Vigência – 08/06/2015 a 08/06/2016, leia-se: 6. Vigência – 08/07/2015 a 08/07/2016.

AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

AGRODEFESA 1.PROCESSO Nº201500066002794; 2.Modalidade: Contrato de Fornecimento de vale transporte urbano, por meio de créditos para o cartão fácil; 3.Identificação do termo: Contrato nº08/2015; 4.OBJETO: Fornecimento de vale transporte urbano, por meio do cartão fácil, para os servidores da agrodefesa; 5.VALOR:83.843,10 (oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e três reais e dez centavos); 6.PARTES: AGRODEFESA CNPJ/MF: 06.064.227/0001-87, como contratante e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE GOIÂNIA-SETRANSP, CNPJ: 33.638.032/0001-76, como contratada; 7.VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura e eficácia a partir da publicação; 8.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2015.66.01.20.122.4001.4001.03; Natureza de Despesa: 3.3.90.49.01; Fonte: 20; Elemento de Despesa: 49; Número de Empenho: 112 de 01/06/2015; 9.JUSTIFICATIVA: Para aquisição de vales-transporte urbano, para os servidores da agrodefesa; 10.DATA DA ASSINATURA:19/06/2015 11.NORMA LEGAL: Lei federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

AGÊNCIA DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A – GOIÁSFOMENTO. Contratado: EDUARDO VINÍCIUS FLEURY LÔBO. Objeto: Prestação de serviços de leiloeiro. Vigência: 15/04/2015 a 14/04/2016. Valor: percentual de 5% (cinco por cento) de comissão que será pago ao Leiloeiro pelo arrematante. Data da assinatura: 16/04/2015. Processo nº 2013.12.006.795. Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Signatários Humberto Tannús Júnior e Alair da Silva Rocha (GOIÁSFOMENTO); Eduardo Vinícius Fleury Lôbo (Leiloeiro Oficial).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A – GOIÁSFOMENTO. Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A. Objeto: Prestação de serviços para manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica com fornecimento de peças, em 02 (dois) elevadores instalados no Ed. Sede da GoiásFornecimento. Vigência: 21/06/2015 a 20/06/2016. Valor global para 12 (doze) meses: R\$9.266,28 (nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos). Data da assinatura: 12/06/2015. Processo nº 2014.12001554. Fundamento: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.21.10.001.000-7 – Despesas de Manutenção e Conservação – Ed. Sede. Signatários: Humberto Tannús Júnior e Alair da Silva Rocha (GOIÁSFOMENTO); Weslei Marques Carlos (Elevadores Atlas Schindler Ltda).

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A – GOIÁSFOMENTO. Contratada: CAFÉ RANCHEIRO AGRO INDUSTRIAL LTDA. Objeto: Locação de uma máquina de café expresso para uso da cantina do 2º andar do Ed. Sede. Vigência: 12 (doze) meses. Valor anual R\$3.000,00 (três mil reais). Data da assinatura: 19/06/2015. Processo nº 2015.12.000897. Fundamento: Art. 24, Inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.99.10.001.0003 – Despesas de Cantina. Signatários: Humberto Tannús Júnior e Alair da Silva Rocha (GOIÁSFOMENTO); Ricardo Ander de Oliveira (Café Rancheiro Agro Industrial Ltda)

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A – GOIÁSFOMENTO. Contratada: YMUNE ALERGO SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES – EPP. Objeto: Fornecimento e aplicação de vacina contra gripe (H1N1 + H3N2 e Influenza), nos colaboradores da GoiásFomento. Vigência: 15 (quinze) dias, contados da assinatura do contrato. Valor estimado: R\$6.435,00 (seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais). Data da assinatura: 14/05/2015. Processo nº 2015.12.001388. Fundamento: Art. 24, Inciso II, § 1º da Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.63.30.001.000-6 – Despesas com Serviços Técnicos Especializados – Outros. Signatários: Alair da Silva Rocha e Álvaro Augusto Cruz Fonseca dos Reis (GOIÁSFOMENTO); Daniel Strozzi (Ymune Alergo Serviços Médicos Sociedade Simples).

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO

AVISO DE EXTRATO DE CONVÊNIOS

A Agência Goiana de Habitação – AGEHAB, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ 01.274.242/0001-47, com sede na Rua 18-A, nº 541, Setor Aeroporto, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Presidente LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da AGEHAB, como gestora dos programas habitacionais no Estado de Goiás, face aos Convênios e contratos firmados entre esta Agência e as entidades abaixo relacionados com as seguintes características:

I. Natureza: Regularização Fundiária, Programa Habitar Legal;
II. Objeto: Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa visando apoio técnico e institucional para o cadastramento das famílias, visando a implementação da Regularização de ocupação de imóveis urbanos de domínio do Estado;

III. Legislação vigente: Lei Estadual 17.545/2012 e suas alterações posteriores;

Processo	Convênio	Conveniente	Município	CNPJ	Assinatura	Vigência	Valor R\$	UH
2199/14	2015010 00047	Prefeitura Municipal de Mundo novo	Mundo Novo	00.163.055/0001-12	02/05/15	02/06/17	Não haverá transferência de recursos	25
2206/14	2015010 00046	Prefeitura Municipal de Mundo novo	Mundo Novo	00.163.055/0001-12	02/06/15	02/06/17	Não haverá transferência de recursos	70
2895/13	2015010 00048	Prefeitura Municipal de Itumbiara	Itumbiara	02.204.196/0001-61	10/06/15	10/06/17	Não haverá transferência de recursos	216

IV. Programa Habitar Melhor, Cheque-Moradia/Reforma e Ampliação

V. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica para Aplicação dos recursos do Programa Habitar Melhor / Cheque-Moradia Reforma/Ampliação.

VI. Origem dos recursos: Cheque-Moradia – crédito outorgado de ICMS e FGTS

VII. Legislação vigente: Lei Estadual 14.542/2003, alterada pela Lei Estadual 15.083/2005

1999/14	20140100 0263	Malé Atleta Organização de Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP	Senador Canedo e Abadia de Goiás.	17.001.830/0001-36	10/06/2015	será concedido para até 1000 (mil) famílias, objetivando a execução dos serviços de Reforma/Ampliação habitacional nos Municípios de Abadia de Goiás (50 UH) e Senador Canedo (950 UH) – GO.
---------	------------------	---	--	--------------------	------------	---

VIII. Natureza: Programa Habitar Melhor, Cheque-Moradia/Equipamento Comunitário

IX. Objeto: Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa para Aplicação dos recursos do Programa Habitar Melhor / Cheque-Moradia

X. Origem dos recursos: Cheque-Moradia – crédito outorgado de ICMS

XI. Legislação vigente: Lei Estadual 14.542/2003, alterada pela Lei Estadual 15.083/2005

Processo	Convênio	Conveniente	Município	CNPJ	Assinatura	Vigência	Valor R\$	Objeto
106/14	20150100 0044	Prefeitura Municipal de Nova Veneza	Nova Veneza	01.123.678/0001-24	25/05/15	25/05/17	120.000,00	Construção do Conselho Tutelar
1162/12	20150100 0052	Associação beneficente João Paulo II – ASBEOIPA II	Inhumas	14.537.030/0001-46	18/06/15	18/06/17	16.000,00	Reforma do Centro Comunitário João Paulo II

Goiânia, 24 de junho de 2015.

LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS
Presidente da AGEHAB



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo nº 0661/2013
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 006/2012 - SEGPLAN
Identificação do Termo: Contrato nº 047/2013
Objeto: Serviços de telecomunicações
Contratante: Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: CLARO S/A
CNPJ nº: 40.432.544/0001-47
Objeto do Termo: alteração da razão social
Recursos Financeiros: Recursos Próprios
Data da assinatura: 24 de junho de 2015
Sujeição à Legislação vigente: art. 61, § único da Lei Federal nº 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2014 – NOVA VERSÃO

A Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 171/2014, de 11/09/2014, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão (eletrônico), tipo Menor Preço Global, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO DE FINANCIAMENTOS VINCULADOS AO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO – S.F.H. E CRÉDITO ORIUNDOS DE RECURSOS PRÓPRIOS, INCLUINDO LICENCIAMENTO, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO COM MANUTENÇÃO EVOLUTIVA/CORRETIVA, PARAMETRIZAÇÃO, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLEMENTE SOLUÇÃO/SISTEMA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL, relativo ao Processo Administrativo nº 2585/2014, SEPNET nº 201400031000098, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 7.466/2011, Decreto Estadual nº 7.468, de 20 de outubro de 2011 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O edital alterado e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço: Rua 18-A, nº 541, 2º andar, coordenação de licitações, Setor Aeroporto, Goiânia – Goiás, fone (62) 3096-5041 ou nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.agehab.go.gov.br. A licitação será realizada em sessão pública, com recursos próprios da AGEHAB, através do Sistema Eletrônico de Gestão de Compras – COMPRASNET.GO, por meio do site www.comprasnet.go.gov.br no dia 14/07/2015 a partir das 09h00min (horário de Brasília-DF).

Aquilino Alves de Macedo
Pregoeiro

AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 0032/2015 - CR.

Dispõe sobre a proposta de revisão tarifária ordinária da empresa Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, conforme processo nº 201400029006464.

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Conselho Regulador da AGR é dotado de poderes para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 11 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei nº 17.268, de 4 de fevereiro de 2011 e art. 4º, do Decreto nº 7.755, de 29 de outubro de 2012;

Considerando que o disposto no inciso VIII, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e inciso VIII, do art. 4º, do Decreto nº 7.755, de 29 de outubro de 2012, estabelecem que todas e quaisquer questões afetas às atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados, apresentadas pelo Presidente do Conselho Regulador, deverão por ele ser deliberadas;

Considerando o disposto no inciso XIV, do § 2º, do art. 1º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e inciso XIV, do § 4º, do art. 1º, do Decreto nº 7.755, de 29 de outubro de 2012, definem a competência da AGR para regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos de saneamento básico;

Considerando o disposto no inciso X, do art. 2º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e inciso XII, do art. 2º, do Decreto nº 7.755, de 29 de outubro de 2012, que tratam da competência da AGR para acompanhar, controlar e aprovar as tarifas dos serviços públicos;

Considerando o disposto no inciso IV, do art. 22, da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que trata da definição das tarifas e a enquadra como um dos objetivos da regulação;

Considerando o disposto no inciso I, do art. 17, da Lei nº 14.939, de 15 de setembro de 2004 e no inciso I, do art. 16, do Decreto nº 6.276, de 17 de outubro de 2005, que, respectivamente, instituiu o Marco Regulatório da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e o seu regulamento que definem a AGR como entidade reguladora e fiscalizadora dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado de Goiás;

Considerando o que dispõe a Resolução Normativa nº 0031/2015 – CR, publicada no Diário Oficial nº 22.085, de 22 de maio de 2015, que fixou o percentual de 32,13% para a revisão Tarifária Ordinária 2015, da empresa de Saneamento de Goiás S/A. – SANEAGO;

Considerando o requerimento da empresa de Saneamento de Goiás S/A. – SANEAGO, conforme Ofício nº 2610/2015 – DIPRE e que passa a fazer parte integrante deste ato, para aplicar o percentual de 32,13% referente a Revisão

Tarifária Ordinária 2015, definido na Resolução Normativa nº 0031/2015 – CR, de forma parcelada, sendo 16,07%, a partir de 1º de julho de 2015 e o percentual restante de 16,06%, em data a ser definida pela SANEAGO e autorizado pela AGR;

Considerando o que dispõe o art. 63 da Lei nº 14.939, de 15 de setembro de 2005 e o art. 62 do Decreto nº 6.276, de 17 de outubro de 2005, que dispõe sobre a regulamentação tarifária pelo sistema de limite de preço ou preço teto;

Considerando o que dispõe o § 4º, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, acrescido pela Lei nº 18.101, de 17 de julho de 2013, que trata da competência do Conselho Regulador da AGR para deliberar, com exclusividade e independência decisória, sobre todos os atos de regulação, controle e fiscalização inerentes a prestação dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados;

Considerando a decisão do Conselho Regulador da AGR, em sua reunião realizada no dia 24 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter parcial, a Revisão Tarifária Ordinária 2015, da empresa Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, com a aplicação dos seguintes percentuais:

I - para a tarifa de água e esgoto o percentual de 16,07% (dezesseis vírgula zero sete por cento), a partir do dia 01 de julho de 2015, sobre a tabela tarifária vigente em março de 2015;

II - para a tarifa básica (custo fixo mínimo) o percentual de 16,07% (dezesseis vírgula zero sete por cento), sobre a tabela tarifária vigente em março de 2015, a partir do dia 01 de julho de 2015, exceto para os usuários que dispõem de fonte alternativa, que pagarão o equivalente ao valor fixado para o volume de 10m³ (dez metros cúbicos) de água por economia/mês.

Art. 2º Homologar a estrutura tarifária das tarifas de água e esgoto a ser praticada pela empresa Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, a partir de 01 de julho de 2015, conforme anexo único.

Parágrafo único. A SANEAGO deverá colocar em seu site e postos de atendimento para consulta dos interessados a tabela de que trata o anexo único desta Resolução.

Art. 3º O percentual restante de 16,06%, inerente a parcela complementar da Revisão Tarifária Ordinária 2015, somente será objeto de análise e deliberação pela AGR, após requerimento da empresa de Saneamento de Goiás S/A. – SANEAGO.

Parágrafo único. É vedado a aplicação da parcela complementar de que trata o "caput" deste artigo sem autorização da AGR.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, em Goiânia, aos 24 dias do mês de junho de 2015.

Ridoval Darci Chiareloto
Conselheiro Presidente

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 032/2015 - CR ANEXO ÚNICO

ESTRUTURA TARIFÁRIA

1- TARIFAS BÁSICAS (Lei 14.939, Artigo 57, Parágrafo 8) - custo mínimo fixo:

Serão cobradas por economia de água faturada, e na ausência desta, por economia de esgoto faturada, as seguintes Tarifas Básicas:

Categoria Residencial Social	R\$ 4,66/mês
Categoria Residencial Normal	R\$ 9,31/mês
Categoria Comercial I	R\$ 9,31/mês
Categoria Comercial II	R\$ 4,66/mês
Categoria Industrial	R\$ 9,31/mês
Categoria Pública	R\$ 9,31/mês

1- TARIFAS / CONSUMO:

CATEGORIAS	Faixas de consumo / economia (m³/mês)	T A R I F A S		
		ÁGUA (R\$/m³)	ESGOTO (R\$/m³)	
			Coleta e afastamento	Tratamento
Residencial Social (sem fonte alternativa de água)	1 - 10	1,54	1,23	0,31
	11 - 15	1,74	1,39	0,35
	16 - 20	1,99	1,59	0,40

CATEGORIAS	Faixas de consumo / economia (m³/mês)	T A R I F A S		
		ÁGUA (R\$/m³)	ESGOTO (R\$/m³)	
			Coleta e afastamento	Tratamento
Residencial Normal	1 - 10	3,08	2,46	0,62
	11 - 15	3,48	2,78	0,70
	16 - 20	3,98	3,18	0,80
	21 - 25	4,52	3,62	0,90
	26 - 30	5,11	4,09	1,02
	31 - 40	5,82	4,66	1,16
	41 - 50	6,57	5,26	1,31
Pública	+ 50	7,50	6,00	1,50
	1 - 10	5,82	4,66	1,16
Comercial I (Médio e Grande Porte)	+ 10	6,57	5,26	1,31
	1 - 10	6,57	5,26	1,31
Comercial II (Pequeno Porte sem fonte alternativa de água)	+ 10	7,50	6,00	1,50
	1 - 10	7,50	6,00	1,50
Industrial	+ 10	6,57	5,26	1,31
	1 - 10	6,57	5,26	1,31

Revisão tarifária ordinária: 16,07% para as tarifas e para o custo mínimo fixo, em conformidade com a aplicação parcial do índice de 32,13% previsto na Resolução Normativa nº 0031/2015 – CR, publicada no Diário Oficial nº 22.085, de 22 de maio de 2015.

2- FONTES ALTERNATIVAS:

Serão faturados mensalmente 10m³/economia/mês para os clientes com fontes alternativas de água.

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS – AGETOP Torna público que **Requeru** da Secretária de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos **SECIMA**, a Licença de Instalação, processo nº 7120/2015, Pavimentação Asfáltica, Obras de Artes Especiais e Complementares, sinalização vertical/horizontal, Duplicação/Restauração da pista existente GO-139 trecho: Silvânia/GO-10 Perímetro Urbano incluído pista de pedestre.

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS – AGETOP Torna público que **Requeru** da Secretária de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos **SECIMA**, a Renovação da licença ambiental processo nº 7117/2015, para construção da Pavimentação Asfáltica da pista de poso, pátio de aeronaves, construção do TPS terminal de Passageiros, sinalização vertical/horizontal e cerca/alambrado, obras e artes especiais e correntes, drenagem superficial, sinalização vertical/horizontal do Aeródromo de Mineiros.

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS – AGETOP Torna público que **RECEBEU** da Secretária de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos **SECIMA**, a Licença de Instalação nº 1240/2015, processo nº 3327/2015, Referente à construção ponte de concreto armado sobre o rio Itapirapua na GO-432 no município de Itapirapua/GO, válida até 16/06/2021.

DECISÃO Nº. 02/2015

O Presidente da Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP, no uso de suas atribuições legais:

DECIDE:

I – Que nas futuras contratações passe a ser considerado, para efeito de observância dos limites de alterações contratuais previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, as reduções ou supressões de quantitativos de forma isolada, ou seja, o conjunto de reduções e o conjunto de acréscimos devem ser sempre calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração estabelecidos no dispositivo legal.

II - Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP, em Goiânia, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de 2015.

Jayme Eduardo Rinsan
Presidente

AVISO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 027/15-PR-NELIC A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na sala de reuniões do Núcleo Executivo de Licitações, em sua sede, situada à Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, Conjunto Caiçara, BR-153, km 3,5 – Fone/Fax: (62) 3265-4055, a TOMADA DE PREÇOS Nº 027/15-PR-NELIC – CONSTRUÇÃO DE PÓRTECO METÁLICO NO VIADUTO DA GO-080, EM GOIÂNIA,

 ESTADO DE GOIÁS IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS  GOVERNO DE GOIÁS RUA SC-1, Nº 299 - PARQUE SANTA CRUZ CEP: 74.860-270 - GOIÂNIA - GOIÁS FONE: 3201-7600 / 3201-7663 FAX: 3201-7623 / 3201-7779 www.agecom.go.gov.br	DIRETORIA CARLOS ALBERTO LERÉIA DA SILVA PRESIDENTE ABADIA DIVINA LIMA DIRETORA DE TELERRADIODIFUSÃO E IMPRENSA OFICIAL PREVISTO CUSTÓDIO DOS SANTOS CHEFE DO NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL MARA NAZARETTI DE OLIVEIRA CARRIJO GERENTE DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	INFORMAÇÕES TÉCNICAS <table><tr><td>REGIÃO</td><td>ASSINATURA SEMESTRAL PAGAMENTO À VISTA</td></tr><tr><td>GOIÂNIA</td><td>R\$ 706,00</td></tr><tr><td>INTERIOR DE GOIÁS</td><td>R\$ 1.141,00</td></tr><tr><td>OUTROS ESTADOS</td><td>R\$ 1.245,00</td></tr><tr><td>REGIÃO</td><td>ASSINATURA ANUAL PAGAMENTO À VISTA</td></tr><tr><td>GOIÂNIA</td><td>R\$ 1.078,00</td></tr><tr><td>INTERIOR DE GOIÁS</td><td>R\$ 1.899,00</td></tr><tr><td>OUTROS ESTADOS</td><td>R\$ 2.054,00</td></tr></table> <table><tr><td>PREÇO ANÚNCIO (Cot/Cm) À VISTA OU A PRAZO (30 DIAS) R\$ 43,75</td><td>EXEMPLAR AVULSO R\$ 5,50</td></tr></table>		REGIÃO	ASSINATURA SEMESTRAL PAGAMENTO À VISTA	GOIÂNIA	R\$ 706,00	INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 1.141,00	OUTROS ESTADOS	R\$ 1.245,00	REGIÃO	ASSINATURA ANUAL PAGAMENTO À VISTA	GOIÂNIA	R\$ 1.078,00	INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 1.899,00	OUTROS ESTADOS	R\$ 2.054,00	PREÇO ANÚNCIO (Cot/Cm) À VISTA OU A PRAZO (30 DIAS) R\$ 43,75	EXEMPLAR AVULSO R\$ 5,50	OBSERVAÇÕES 1. As publicações não serão feitas antes do prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o material ter dado entrada na AGECOM. 2. Balanços, balancetes e tabelas, para efeito de diagramação e cálculos, serão observados em um período de antecedência de 72 horas. 3. Os originais serão devolvidos mediante solicitação da parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após esta data serão incinerados. 4. As reclamações quanto às matérias publicadas só serão aceitas se formuladas por escrito até 05 (cinco) dias da publicação. 5. As publicações e assinaturas poderão ser feitas nos seguintes endereços: Matriz: Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz Fone: 3201-7600 / 3201-7663 - FAX: 3201-7623 / 3201-7779 Posto Fórum: Térreo, Sala 193 - Fone: 3216-2321 Centro Administrativo: Vapt-Vupt - Fone: 3201-5070 VENDAS EXTERNAS: somente através de vendedores credenciados ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 18:00 Horas
	REGIÃO	ASSINATURA SEMESTRAL PAGAMENTO À VISTA																				
	GOIÂNIA	R\$ 706,00																				
	INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 1.141,00																				
	OUTROS ESTADOS	R\$ 1.245,00																				
REGIÃO	ASSINATURA ANUAL PAGAMENTO À VISTA																					
GOIÂNIA	R\$ 1.078,00																					
INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 1.899,00																					
OUTROS ESTADOS	R\$ 2.054,00																					
PREÇO ANÚNCIO (Cot/Cm) À VISTA OU A PRAZO (30 DIAS) R\$ 43,75	EXEMPLAR AVULSO R\$ 5,50																					



NESTE ESTADO – processo nº 201400036000997, empreitada por preço global, tipo menor preço, com abertura marcada para às **09 horas do dia 16 de julho de 2015**. O edital está disponível aos interessados site da AGETOP – www.agetop.go.gov.br e NELIC. Goiânia, 24 de junho de 2015.
TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2015
PROCESSO Nº. 201500027000225

A GOIAS TURISMO-Agência Estadual de Turismo, através da Pregoeira, faz saber aos interessados, que o Edital do Pregão nº005/2015, cujo o objeto é a Contratação de Empresa para Organização do Evento denominado 4º.Arraiá do Cerrado, que o Termo de Referência – anexo I do referido Edital, passa a ter a seguinte redação :

1 – Item VI (quadro Listagem e Detalhamento dos Serviços),
Onde se lê “Profissional em Cenografia Qtd - 1, Dias - 5, Unidade – Pessoa, Valor Unitário - R\$1.000,00, Valor Total - R\$6.000,00”.

Leia-se: “Profissional em Cenografia Qtd - 1, Dias - 5, Unidade – Pessoa, Valor Unitário - R\$1.000,00, **Valor Total - R\$5.000,00”.**

2 – Item VI (quadro Benfeitorias – Serviços e Material)
Onde se lê: “Serviço de Buffet em camarim.... Qtd – 6, Dias – 5, Unidade - , Valor Unitário – R\$5.000,00, Valor Total - R\$ 25.000,00”
Leia-se: “Serviço de Buffet em camarim.... Qtd – 6, Dias – 5, Unidade - , **Valor Unitário – R\$833,33** Valor Total - R\$ 25.000,00”

3 – Esclarecemos quanto ao item anterior, que o serviço de Buffet deve ser calculado para atender aproximadamente 20(vinte) pessoas em cada camarim diariamente.

4 – Em razão da alteração do Valor no item VI, o subtotal do quadro de Listagem e Detalhamento dos Serviços, passa a ser de R\$229.700,00 e o valor total estimado para realização dos serviços R\$266.500,00.

Comissão Permanente de Licitação da Goiás Turismo – Agência Estadual de Turismo, em Goiânia, aos 24 dias do mês de junho de 2015.

Suzete Maire Caetano
Pregoeira

PROCESSO Nº: 201500027000216
INTERESSADO: Núcleo de Eventos
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação visando a contratação da dupla Renato e Rafael no município de Nova Aurora.

DESPACHO Nº 118/ 2015 – PRS - Ratifico, integralmente, o teor da Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº.98/2015 da Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Goiás Turismo, que, fundamentado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, suas modificações posteriores, que dispõem no inciso III do art. 25, entendeu pela Inexigibilidade de Licitação de modo a possibilitar a contratação da empresa RENATO E RAPHAEL PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº.17.330.601/0001-65, para realização de um show artístico com a dupla **Renato e Rafael** no dia 20 de junho de 2015, em ocasião ao 2º Arraiá de Nova Aurora – GO.

Gabinete da Presidência da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, em Goiânia, aos 18 dias do mês de junho de 2015.

Frederico Soares Costa
Presidente em Exercício

PROCESSO Nº: 201500027000221
INTERESSADO: Núcleo de Eventos
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação visando a contratação do cantor Eduardo Melo, no município de Mairipotaba–GO.

DESPACHO Nº 119/ 2015 – PRS - Ratifico, integralmente, o teor da Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº. 99/2015 da Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Goiás Turismo, que, fundamentada na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, suas modificações posteriores, que dispõem no inciso III do art. 25, entendeu pela Inexigibilidade de Licitação de modo a possibilitar a contratação do cantor **Eduardo Melo** para a realização de show, por meio da empresa EDUARDO DIONÍZIO DE MELO-ME, inscrita no CNPJ nº 15.243.713/0001-53, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), no dia 20 de junho de 2015, na 23ª Festa Junina da cidade de Mairipotaba.

Gabinete da Presidência da Goiás Turismo – Agência Estadual de Turismo, em Goiânia, aos 18 dias do mês de junho de 2015.

Frederico Soares Costa
Presidente em exercício

PROCESSO Nº: 201500027000220
INTERESSADO: Núcleo de Eventos
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação visando à contratação da “Banda Brizza”, no município de Mairipotaba - GO.

DESPACHO Nº 120 / 2015 – PRS - Ratifico integralmente, o teor da Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº**100/2015** da Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Goiás Turismo, que, fundamentado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas modificações posteriores, que dispõem no inciso III do art. 25, entendeu pela Inexigibilidade de Licitação, de modo a possibilitar a contratação da empresa BRIZZA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 11.742.042/0001-14, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), visando a realização de um show artístico com a “**Banda Brizza**”, no dia 19 de junho de 2015, na XXIII Festa Junina de Mairipotaba – GO.

Gabinete da Presidência da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, em Goiânia aos 18 dias do mês de junho de 2015.

Frederico Soares Costa
Presidente em Exercício
Portaria nº031/2015

PROCESSO Nº: 201500027000222
INTERESSADO: Núcleo de Eventos
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação visando à contratação de show artístico com a dupla “**Jânio e Junior**”, no município de Buriti Alegre– GO .

DESPACHO Nº. 121/2015 – PRS - Ratifico, integralmente, o teor da Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº. **100/2015** da Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Goiás Turismo, que, fundamentada no inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, entendeu pela inexigibilidade de licitação de modo a possibilitar a contratação da empresa FABRICA DE SHOWS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.265.891/0001-97, visando a realização de show artístico com a dupla “**Jânio e Junior**”, no dia 19 de junho de 2015, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), nas festividades do 88º. Aniversário da cidade de Buriti Alegre-GO.

Gabinete da Presidência da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, em Goiânia, aos 19 dias do mês de junho de 2015.

Frederico Soares Costa
Presidente em exercício

PROCESSO Nº: 201500027000217
INTERESSADO: Núcleo de Eventos
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação visando à contratação de show artístico com a banda Trio Alto Astral, no município de Guarani de Goiás.

DESPACHO Nº. 122/2015 – PRS - Ratifico, integralmente, o teor da Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº. **102 /2015** da Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Goiás Turismo, que, fundamentado no inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, entendeu pela inexigibilidade de licitação de modo a possibilitar a contratação da empresa GOLDEN PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.668.838/0001-05, no valor de R\$: 30.000,00 (trinta mil reais), visando a realização de show musical com **Trio Alto Astral**, no dia 20 de junho de 2014, na 15ª Festa Junina do município de Guarani de Goiás.

Gabinete da Presidência da Goiás Turismo- Agência Estadual de Turismo, aos 19 dias do mês de junho de 2015.

Frederico Soares Costa
Presidente em Exercício

PROCESSO Nº: 201500027000224
INTERESSADO: Núcleo de Eventos
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação visando a contratação da dupla Renato e Rafael no município de Moiporá

DESPACHO Nº 123 / 2015 – PRS - Ratifico, integralmente, o teor da Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº. **103/2015** da Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Goiás Turismo, que, fundamentado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, suas modificações posteriores, que dispõem no inciso III do art. 25, entendeu pela Inexigibilidade de Licitação de modo a possibilitar a contratação da empresa RENATO E RAPHAEL PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº.17.330.601/0001-65, para realização de um show artístico com a dupla **Renato e Rafael** no dia 19 de junho de 2015, em ocasião da Festa Religiosa do Sagrado Coração de Jesus em Moiporá– GO.

Gabinete da Presidência da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, em Goiânia, aos 19 dias do mês de junho de 2015.

Frederico Soares Costa
Presidente em exercício

PROCESSO Nº: 201500027000229
INTERESSADO: Núcleo de Eventos
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação visando a contratação da dupla “**Rei do Gado & Fazendeiro**”, no município de Mairipotaba-GO.

DESPACHO Nº 124 / 2015 – PRS - Ratifico, integralmente, o teor da Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº **104/ 2015** da Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Goiás Turismo, que, fundamentado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, suas modificações posteriores, que dispõem no inciso III do art. 25, entendeu pela Inexigibilidade de Licitação de modo a possibilitar a contratação de show artístico com a dupla “**Rei do Gado & Fazendeiro**”, no dia 21 de junho de 2015, por meio da empresa MARTINS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.530.303/0001-68, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na 23ª Festa Junina da cidade de Mairipotaba – GO.

Comissão Permanente de Licitação da Goiás Turismo – Agência Estadual de Turismo, em Goiânia aos 19 dias do mês de junho de 2015.

Frederico Soares Costa
Presidente em exercício

PROCESSO Nº: 201500027000226
INTERESSADO: Núcleo de Eventos
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação visando à contratação de show artístico com a dupla “**Di Paulo & Paulino**”, na cidade de Bom Jardim de Goiás.

DESPACHO Nº. 125/2015 – PRS - Ratifico, integralmente, o teor da Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº.**101/2015** do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Goiás Turismo, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666,de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, entendeu pela Inexigibilidade de Licitação de modo a possibilitar a contratação da empresa DE PAULA PRODUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº.: 07.506.295/0001-11, no valor de R\$: 70.000,00 (setenta mil reais), visando a realização de um show artístico da dupla **Di Paulo & Paulino**, no dia 23 de junho de 2015, na 94ª Festa de São João de Bom Jardim de Goiás.

Gabinete da Presidência da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, em Goiânia, aos 19 dias do mês de junho de 2015.

Frederico Soares Costa
Presidente em exercício

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº001/2015
PROCESSO Nº 201400027000322

A Agência Estadual de Turismo, através da Presidente da CPL, torna público o Resultado da CONCORRÊNCIA nº001/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de obra de Ampliação do Sistema de Distribuição de Água Tratada e Reservatório no Município de Caldas Novas - GO, sagrou-se vencedora do presente certame a empresa, **ÓPERA CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ 05.565.123/0001-93**, pelo valor global de R\$ 3.977.432,99 (três milhões novecentos e setenta e sete mil quatrocentos e trinta dois reais e noventa e nove centavos), com BDI de 27.74%, referente a serviços e 14.37%, referente a materiais e equipamentos.

Goiânia, 16 de junho de 2015.

Suzete Maire Caetano
Presidente CPL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo : 201100006038119 Data: 16/11/2011
Nome : Goiáslimp Serviços Gerais Ltda.
Assunto : Termo Aditivo

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 064/2012 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e a empresa Goiáslimp Serviços Gerais Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Quinto Termo Aditivo a alteração das disposições contidas nas Cláusulas Quarta, Quinta e Sexta do Instrumento Contratual, tendo como fundamento o que preconiza nos artigos 40, inc. XI; 55, inc. III; e 57, inciso II, todos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:I – Cláusula Quarta: O valor total deste Quinto Termo Aditivo corresponderá a R\$ 551.588,95 (quinhentos e cinquenta e um mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos), em decorrência da prorrogação do instrumento inaugural, com incidência de repactuação por força de Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2015.

II – Cláusula Quinta:O Quinto Termo Aditivo terá o valor total de R\$ 551.588,95 (quinhentos e cinquenta e um mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos).
A classificação destas despesas dar-se-á da seguinte forma: Dotação Compactada: 2015.2201.007 / Natureza: 3.3.90.92.48 / Classificação Funcional: 12 122 4001 4.001 / Fonte: 00 / Grupo: 03 / Nº do documento: 00378 / Data: 17/04/2015 / Valor: R\$ 150.154,77
Dotação Compactada: 2015.2201.007 / Natureza: 3.3.90.37.01 /



Classificação Funcional: 12 122 4001 4.001 / Fonte: 00 / Grupo: 03 / Nº do documento: 00389 / Data: 22/04/2015 / Valor: R\$ 401.434,18
III – Cláusula Sexta: A vigência do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 64/2012 será de 12/11/2014 a 11/05/2015, condicionando a sua eficácia à outorga do Procurador do Estado, Chefe da Advocacia Setorial e posterior publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial, dentro de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

DA DATA DE ASSINATURA: 24/06/2015.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte; a Advocacia Setorial e a empresa Goiáslimp Serviços Gerais Ltda.

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO/PARCEIRA

Processo nº : 2015.0000.500.2117 Data: 24/03/2015
Nome : DEPUTADO ISO MOREIRA
Assunto : EMENDA PARLAMENTAR

Termo de Cooperação/Parceria nº 006/2015 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e o Município de Vianópolis.

DO OBJETO: Convênio de Cooperação/Parceria nº 006/2015 entre a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte com o Município de Vianópolis, para a realização do evento "FESTIVAL DE CENTRO OESTE DE ESPORTE E LAZER", nos dias 27 e 28 de junho de 2015, com diversas corridas e apresentações, manobras radicais com veículos preparados e outros.

RECURSOS E DESEMBOLSO: A despesa correrá alocada na conta da Dotação Orçamentária nº. 2015.2204.27.811.1038.2410.03, Natureza 3.3.40.41.21, Fonte 00, tendo sido empenhada conforme a Nota de Empenho nº 2015.2204.022.00001, datada de 12/06/2015, na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação/Parceria terá vigência a contar da data da assinatura até o dia 30 de setembro de 2015, podendo ser prorrogado, havendo concordância entre as partes, mediante Termos Aditivos.

DA PUBLICAÇÃO: A publicação do presente termo no Diário Oficial, por extrato, será providenciada imediatamente após a assinatura dos participantes, correndo as despesas a expensas da SEDUCE-GO.

DA DATA DE ASSINATURA: 12/06/2015.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, a Advocacia Setorial, e o Município de Vianópolis.

SECRETARIA DA FAZENDA

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE

Portaria nº 092/2015-GSF

A Secretária de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.599, de 09 de abril de 2012,

RESOLVE:

Designar o Corregedor Rafael Bosco Ferreira Melo, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual II – AFRE II, matrícula-base nº 9.315-7, para substituir o chefe da Corregedoria Fiscal João Batista de Oliveira, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual III – AFRE III, matrícula base nº 773-0, em suas atribuições típicas, bem como homologação da frequência dos servidores desta Casa no mês de junho do corrente ano, no período de 29/06/2015 a 17/07/2015, em virtude do afastamento legal e temporário para de gozo de férias.

Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Goiânia, aos 24 dias do mês de junho do ano de 2015.

ANA CARLA ABRÃO COSTA
Secretária de Estado da Fazenda



SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 001/2012)

Processo: 201100005004724

Contratante: Estado de Goiás, representado pela Procuradoria Geral do Estado, com a intervenção da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento.

Contratada: PAPELARIA TRIBUTÁRIA.

Objeto: Alteração do preâmbulo, prorrogação do Contrato Original por 24 (vinte e quatro) meses, até 24/03/2017, substituir, através de Portaria a ser emitida posteriormente, o Gestor do Contrato por um servidor da SEGPLAN e especificar a dotação orçamentária que será utilizada neste exercício, no Contrato nº 001/2012, firmado entre a SEGPLAN e a empresa PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA., visando a continuidade do presente Contrato de Locação, descrito na Cláusula Primeira, referente a parte do prédio situado na Rua 5, Qd. C-05, Lt. 23, nº 833 (esquina com Avenida Assisi Chateaubriand, Praça Tamandaré), CEP: 74.115-060 – Setor Oeste, Goiânia/GO.

Valor total: R\$ 336.197,52 (trezentos e trinta e seis mil cento e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Assina pela PGE: Alexandre Eduardo Felipe Tocantins, neste ato representado por Weiler Jorge Cintra Júnior.

Assina pela SEGPLAN: Thiago Mello Peixoto da Silveira.

Assina pela PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA: Enio Martins Fonseca e Juarez Martins Fonseca.

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretaria de Estado de Governo –SEGOV
PORTARIA Nº 025 / 2015 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do art. 67, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 51 da Lei Estadual nº 17.928/2012,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, o Servidor CAIO ALMEIDA DO AMARAL, CPF nº 004.873.531-02, residente e domiciliado em Goiânia – GO, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 006/2015, fornecimento de serviços de impressão, cópias e digitalização (outsourcing) com fornecimento de impressoras, Software de Gerenciamento, papel, tonner, peças e manutenção, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Governo –SEGOV, nos termos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015, inserido nos autos nº 201500042000650.

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, em Goiânia, aos 23 dias do mês de junho de 2015.

Henrique Tibúrcio
Secretário

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS

PORTARIA Nº 021/2015-CORREGEDORIA/SECIMA

O CHEFE DA CORREGEDORIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40 da Constituição Estadual, do inciso XII do artigo 2º da Instrução Normativa nº 001/2015-GAB/SECIMA e da Portaria nº 041/2015-GAB/SECIMA,

CONSIDERANDO a necessidade de mapear a situação e propor melhorias para sanar eventuais deficiências ou irregularidades nos processos de insalubridade no âmbito desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º- INSTAURAR Comissão de Trabalho Especial com o objetivo de realizar o diagnóstico de todas as questões pertinentes aos processos de solicitação, análise e pagamento de insalubridade aos servidores desta Secretaria; estudar e levantar para posterior análise jurídica os conflitos aparentes de normas legais, ou que possam gerar mais de uma interpretação; mapear as irregularidades que porventura existam; além de propor medidas para saneamento das problemáticas, caso houver.

Art. 2º- Nomear para compor a Comissão os seguintes servidores: SUELMA DE OLIVEIRA CARVALHO, na função de Presidente, CPF nº 700.611.811-53, DAURELIO BARBOSA ROCHA, CPF nº 005.476.651-64, MARIA ANITA MIRANDA, CPF nº 578.075.076-91, e LUDMILA MACEDO DA COSTA DINIZ, CPF nº 958.964.571-20, JORGE ANDRÉ JORGE PEREIRA NOGUEIRA, CPF nº 708.537.111-00.

Art. 3º- Conceder prazo, improrrogável, de 45 (quarenta e cinco) dias para apresentar relatório final.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

CORREGEDORIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia, aos 19 dias do mês de junho de 2015.

Rogério Rocha
Chefe da Corregedoria

PORTARIA Nº 134 /2015-GAB

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos – SECIMA, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a necessidade construir um novo edifício atender esta Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, em especial as Unidades Administrativas ligadas à Superintendência Executiva de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

Considerando que no momento a estrutura física (prédio localizado na Avenida nº 1272 – Setor Leste Universitário, nesta Capital) de trabalho e a demanda de atendimento da área de meio ambiente e recursos hídricos, a qual possui grande fluxo de pessoas, haja vista a natureza dos serviços prestados, não atende ao que se destina, face a ausência de composição adequada;

Considerando que a construção de um prédio no modelo de edificação ecologicamente correta e sustentável instituirá um marco histórico para o Estado de Goiás;

Considerando a necessidade de revisão do Termo de Referência já contratado, destinado a elaboração do projeto executivo de arquitetura e complementares da nova edificação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para comporem Comissão Técnica que viabilizará diretrizes básicas para contratação de empresa especializada destinada a elaboração de projeto básico e executivo de arquitetura e complementares do edifício que abrigará as Unidades Administrativas ligadas à Superintendência Executiva de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

- ANTONIO DE CASSIA NETO, matrícula nº 8487642-1 e CPF nº 070.098.286-87;
- ELDA MARIA PEREIRA CUNHA, matrícula nº 006756409-1 e CPF nº 331.170.471-15
- GARIBALDI RIZZO DE CASTRO JUNIOR, matrícula nº 2984148-6 e CPF nº 278.233.421-20;
- SIUZETE DE SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 006332391-0 e CPF nº 303.173.041-00.

Art. 2º A Coordenação do referido Grupo de Trabalho ficará a cargo da servidor ANTONIO DE CASSIA NETO, Superintendente Executivo de Infraestrutura, podendo o mesmo requisitar quaisquer servidores desta Pasta que tenham conhecimento sobre o tema.

Art. 3º A Comissão terá ainda por atribuição:

- I. Definir a modalidade e o tipo de licitação, a ser usada para contratação dos serviços;
- II. Participar de reuniões para esclarecimento de dúvidas com as empresas participantes do processo licitatório;
- III. Participar da Análise Técnica das propostas apresentadas e, com base nos critérios da modalidade de seleção, ajudar a escolher a melhor proposta para elaboração do projeto do edifício;
- IV. Acompanhar a elaboração dos projetos (básico e executivo) quanto ao fiel cumprimento das especificações determinadas em contrato;
- V. Providenciar levantamentos e documentações necessárias ao bom andamento do processo licitatório dos projetos;
- VI. Providenciar e disponibilizar documentos e informações que subsidiarão a contratada na elaboração dos projetos;
- VII. Realizar missões junto a instituições similares, no Brasil ou no exterior, para o intercâmbio de experiências na consecução de seus objetivos;
- VIII. Observar e fazer cumprir os prazos previamente definidos em cronograma pela Contratada;
- IX. Comunicar à autoridade competente as ocorrências que julgar pertinentes para o bom andamento das atividades da comissão;
- X. Realizar outras atividades correlatas.

Art. 5º Os membros desta Comissão realizarão suas atividades sem prejuízo das respectivas atribuições.

Art. 6º A Comissão Técnica terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura desta Portaria, para apresentação de suas conclusões, minutas e demais documentos de encaminhamento.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRÁ-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente, Recursos Hídrico, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, em Goiânia, aos 24 de junho de 2015.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário de Estado

PORTARIA Nº 132 /2015-GAB.

O Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais;

Considerando a permissiva legal constantes nos artigos 22, 23 e 35 da Lei Estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988.

Considerando a demanda existente nesta Pasta alusiva aos processos administrativos;

Considerando a necessidade de tramitação dos feitos administrativos, em atendimento aos princípios do Direito Administrativo, dentre eles a legalidade, publicidades, moralidade, eficiência e celeridade.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS, portador do CPF/MF nº 008.873.911-25, ocupante do cargo de Analista Ambiental, sem prejuízo de suas funções atuais, para responder interinamente pelas atribuições do cargo de Gerente de Correções e Disciplina desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, no período de 22 de junho a 10 de julho de 2015, em substituição ao seu titular ROGÉRIO FERNANDES ROCHA, portador do CPF/MF nº 014.856.001-62, enquanto perdurar o gozo de suas férias regulamentares, podendo para tanto, distribuir processos, proferir orientações, tanto expressas quanto verbais, coordenar os servidores lotados na Gerência, emitir memorandos, ofícios e despachos de mero expediente necessários ao atendimento das diligências solicitadas internamente e por outros órgão, bem como outras atividades correlatas para o bom andamento dos serviços.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, em Goiânia, aos 16 dias do mês de junho de 2015.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário de Estado



PORTARIA Nº 126/2015-GAB.

O Secretário de Meio Ambiente, Recurso Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais;

Considerando a permissiva legal constantes nos artigos 22, 23 e 35 da Lei Estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988.

Considerando a demanda existente nesta Pasta alusiva aos processos administrativos;

Considerando a necessidade de tramitação dos feitos administrativos, em atendimento aos princípios do Direito Administrativo, dentre eles a legalidade, publicidades, moralidade, eficiência e celeridade.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor FERNANDO CORDEIRO DE ARAÚJO, portador do CPF/MF nº 588.641.561-00, ocupante do cargo de Assessor Especial D, sem prejuízo de suas funções atuais, para responder interinamente pelas atribuições do cargo de Gerente de Execução Orçamentária e Financeira desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, no período de 13 de julho a 11 de agosto de 2015, em substituição ao seu titular JOSÉ CARLOS DE MELO BUENO, portador do CPF/MF nº 228.083.451-00, enquanto perdurar o gozo de suas férias regulamentares, podendo para tanto, distribuir processos, proferir orientações, tanto expressas quanto verbais, coordenar os servidores lotados na Gerência, emitir memorandos, ofícios e despachos de mero expediente necessários ao atendimento das diligências solicitadas internamente e por outros órgão, bem como outras atividades correlatas para o bom andamento dos serviços.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, em Goiânia, aos 11 dias do mês de junho de 2015.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário de Estado

EXTRATO DA PORTARIA Nº 014/2015-CORREGEDORIA/SECIMA

Assunto: Abertura de Processo Administrativo Disciplinar
Número dos autos: 201500017000132

Acusado: H.L.L.J.
Infração: Lei Estadual nº 10.460/88, artigo 303, inciso “LV/- praticar ofensas físicas, em serviço, contra funcionário ou qualquer pessoa, salvo se em legítima defesa devidamente comprovada”
Síntese do fato: Suposta prática de agressão física em colega de trabalho em situação de desinteligência na Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos.
Autoridade Instauradora do PAD: Chefe da Corregedoria Setorial da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos.
Data da Portaria: 19 de junho de 2015.

CORREGEDORIA SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia-GO, aos 19 dias do mês de junho de 2015.

Rogério Rocha
Chefe da Corregedoria

EXTRATO DA PORTARIA Nº 018/2015-CORREGEDORIA/SECIMA

Assunto: Abertura de Processo Administrativo Disciplinar
Número dos autos: 201500017000113

Acusados: G.M.S. e J.L.C.R.
Infração: Lei Estadual nº 10.460/1988, artigo 303, incisos “XIII - faltar à verdade no exercício de suas funções, por malícia ou má fé;” “XXX - trabalhar mal, intencionalmente ou por negligência,” e “LIV- praticar crimes contra a administração pública”, este último cominado com o artigo 319 do Código Penal “Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal.”
Síntese do fato: Suposta solicitação indevida de pagamento de diárias para dias não viajados e lançamento irregular em folha de frequência de servidor na Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos.
Autoridade Instauradora do PAD: Chefe da Corregedoria Setorial da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos.
Data da Portaria: 19 de junho de 2015.

CORREGEDORIA SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia-GO, aos 19 dias do mês de junho de 2015.

Rogério Rocha
Chefe da Corregedoria

EXTRATO DA PORTARIA Nº 019/2015-CORREGEDORIA/SECIMA

Assunto: Portaria de aplicação de penalidade em Processo Administrativo Disciplinar
Número dos autos: 20140017001067
Portaria Instauradora: 532/2014-GAB

Servidor: ZEFERINO DOS SANTOS CUTRIM PINTO
Infração: artigo 303, inciso XLVI, LVII, da Lei nº 10.460/88.
Penalidade aplicada: 30 (trinta) dias de suspensão, com abatimento do valor relativo a este período em folha de pagamento.
Autoridade Julgadora do PAD: Chefe da Corregedoria Setorial da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos.
Data da Portaria: 19 de junho de 2015.

CORREGEDORIA SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia-GO, aos 19 dias do mês de junho de 2015.

Rogério Rocha
Chefe da Corregedoria

EXTRATO DA PORTARIA Nº 020/2015-CORREGEDORIA/SECIMA

Assunto: Abertura de Processo Administrativo Disciplinar
Número dos autos: 201500017000150

Acusado: J.L.C.R.
Infração: Lei Estadual nº 10.460/1988, artigo 303, incisos “III - promover manifestação de apreço ou desapeço no recinto da repartição” e “LXIII - ofender, provocar, desafiar, ou tentar desacreditar qualquer colega ou autoridade superior, com palavras, gestos ou ações”. Lei de Assédio Moral Estadual nº. 18.456/2014, especificamente o artigo 3º, incisos “VI - Valer-se do cargo para induzir o agente público a relações pessoais involuntárias ou persuadi-lo a praticar atos ilegais ou deixar de praticar ato determinado em lei;”, “VII - relegar o agente público ao ostracismo.” “VIII - expor o agente público a efeitos físicos ou mentais adversos, em prejuízo de seu desenvolvimento pessoal e profissional”.
Síntese do fato: Supostos sugestionamentos em pareceres técnicos, relegar ao ostracismo servidor apto, alteração do local de cumprimento da jornada de trabalho sem a devida motivação do ato administrativo, promoção de reunião no local de trabalho para desacreditar servidor, dentre outros.
Autoridade Instauradora do PAD: Chefe da Corregedoria Setorial da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos.
Data da Portaria: 19 de junho de 2015.

CORREGEDORIA SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia-GO, aos 19 dias do mês de junho de 2015.

Rogério Rocha
Chefe da Corregedoria

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2015

Processo nº: 201400016000741
Solicitante: Polícia Civil do Estado de Goiás
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 190/2014
Contratante: Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Contratada: HBX Produtos Ltda, CNPJ: 10.241.413/0001-11
Objeto: Aquisição de tablets
Recursos: 80/Federal
Valor Total: R\$ 350.173,80 (trezentos cinquenta mil cento setenta e três reais e oitenta centavos)
Vigência: 12 (doze) meses, sem prejuízo da garantia prevista na alínea “e” da Cláusula Quarta, contados a partir de sua outorga pelo Procurador-Chefe da Advocacia Setorial da SSP e eficácia a partir de sua publicação, podendo ser alterado ou rescindido nos termos da legislação vigente, mediante aditamento contratual.
Data/Outorga: 23 de junho de 2015.
Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita
Secretário

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2015

Processo nº: 201400016000741
Solicitante: Polícia Civil do Estado de Goiás
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 190/2014
Contratante: Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Contratada: Também Produtos e Soluções Ltda-ME, CNPJ: 18.367.411/0001-85
Objeto: Aquisição de microcomputador tipo desktop
Recursos: 80/Federal
Valor Total: R\$ 315.383,00 (trezentos e quinze mil trezentos oitenta e três reais)
Vigência: 12 (doze) meses, sem prejuízo da garantia prevista na alínea “e” da Cláusula Quarta, contados a partir de sua outorga pelo Procurador-Chefe da Advocacia Setorial da SSP e eficácia a partir de sua publicação, podendo ser alterado ou rescindido nos termos da legislação vigente, mediante aditamento contratual.
Data/Outorga: 23 de junho de 2015.
Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita
Secretário

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2015

Processo nº: 201400016000741
Solicitante: Polícia Civil do Estado de Goiás
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 190/2014
Contratante: Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Contratada: Ancora Tecnologia Corporativa Ltda-ME, CNPJ: 18.767.226/0001-88
Objeto: Aquisição de tablets e notebooks
Recursos: 80/Federal
Valor Total: R\$ 180.783,01 (cento e oitenta mil setecentos oitenta e três reais e um centavo)
Vigência: 12 (doze) meses, sem prejuízo da garantia prevista na alínea “e” da Cláusula Quarta, contados a partir de sua outorga pelo Procurador-Chefe da Advocacia Setorial da SSP e eficácia a partir de sua publicação, podendo ser alterado ou rescindido nos termos da legislação vigente, mediante aditamento contratual.
Data/Outorga: 23 de junho de 2015.
Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita
Secretário

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2015

Processo nº: 201400016000741
Solicitante: Polícia Civil do Estado de Goiás
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 190/2014
Contratante: Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Contratada: 3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda-ME, CNPJ: 07.766.048/0001-54
Objeto: Aquisição de nobreaks
Recursos: 80/Federal
Valor Total: R\$ 102.506,95 (cento e dois mil quinhentos e seis reais e noventa e cinco centavos)
Vigência: 12 (doze) meses, sem prejuízo da garantia prevista na alínea “e” da Cláusula Quarta, contados a partir de sua outorga pelo Procurador-Chefe da Advocacia Setorial da SSP e eficácia a partir de sua publicação, podendo ser alterado ou rescindido nos termos da legislação vigente, mediante aditamento contratual.
Data/Outorga: 23 de junho de 2015.
Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita
Secretário

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2015

Processo nº: 201400016000741
Solicitante: Polícia Civil do Estado de Goiás
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 190/2014
Contratante: Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Contratada: Positivo Informática, CNPJ: 81.243.735/0001-48
Objeto: Aquisição de microcomputador tipo desktop
Recursos: 80/Federal
Valor Total: R\$ 774.288,00 (setecentos setenta e quatro mil duzentos oitenta e oito reais)
Vigência: 12 (doze) meses, sem prejuízo da garantia prevista na alínea “e” da Cláusula Quarta, contados a partir de sua outorga pelo Procurador-Chefe da Advocacia Setorial da SSP e eficácia a partir de sua publicação, podendo ser alterado ou rescindido nos termos da legislação vigente, mediante aditamento contratual.
Data/Outorga: 23 de junho de 2015.
Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita
Secretário

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2015

Processo nº: 201400016000338
Solicitante: Polícia Militar do Estado de Goiás
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 165/2014
Contratante: Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Contratada: Bioamérica Defense Brasil Ltda-ME, CNPJ: 11.958.093/0001-88
Objeto: Aquisição de veículo blindado de uso tático
Recursos: 80/Federal
Valor Total: R\$ 1.472.000,00 (um milhão quatrocentos setenta e dois mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses, sem prejuízo das garantias previstas nas alíneas “g” a “p” da Cláusula Quarta, contados a partir de sua outorga pelo Procurador-Chefe da Advocacia Setorial da SSP e eficácia a partir de sua publicação, podendo ser alterado ou rescindido nos termos da legislação vigente, mediante aditamento contratual.
Data/Outorga: 19 de junho de 2015.
Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita
Secretário

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 010/2011

Processo nº: 200900007000007
Solicitante: Polícia Civil do Estado de Goiás
Modalidade: Dispensa de licitação nº 3561/2010 – GCPL/SSP
Locatário: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária/Polícia Civil do Estado de Goiás
Locador: Olavo Pêricles da Silva, CPF: 004.601.682-15
Objeto: Dilação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses, bem como reajuste do valor mensal do aluguel, tendo como aplicação do índice IPCA-IBGE dos últimos 12 (doze) meses de 7,7018%, conforme Despacho nº 071/2015 – SEOF/PC, às fls. 590, do imóvel onde se encontra a 3ª DRP – 5ª Delegacia de Polícia de Anápolis.
Recurso: 00/Receitas Ordinárias/Tesouro
Valor: R\$ 54.531,48 (cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos)
Vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 17/05/2015 e final dia 16/05/2016, condicionando, todavia, sua eficácia à outorga pelo Procurador-Chefe da Advocacia Setorial da SSP e à sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.
Data: 23 de junho de 2015.
Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita
Secretário da Segurança Pública



POLÍCIA MILITAR

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
CONSELHO DE DISCIPLINA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

O Capitão QOPM 31.655 Jorge Marcelo Montalvão, Presidente do Conselho de Disciplina nº 2015.06.00214 PM, oriundo do Comando de Correição e Disciplina da Polícia Militar do Estado de Goiás; FAZ SABER o presente edital, com prazo de 05 (cinco) dias, a todos que o virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Instituição corre os trâmites de um processo em que é acusado o SD QPPM Reformado 23.104 RONALDO ALVES DA SILVA, Residente na Rua H 145 Qd. 303 Lt. 01 Casa 3, Cidade Vera Cruz 1, Aparecida de Goiânia-GO, como incurso nos Incisos I, III, IV, VIII, IX, XII, XIII, XV, XVI e XIX do artº 27, além dos incisos III, IV e V do artº 30, todos da Lei 8.033, de 02/12/1975 (Estatuto dos Policiais Militares do estado de Goiás). E como teve ciência do fato porém não compareceu a nenhuma das sessões marcadas, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer perante este Conselho sediado na Sala do comando da 3ª Cia do 8º Batalhão da Polícia Militar, sito a Av. Dom Fernando Ávila 1 Cidade Livre, Fone: 3248-6675, Aparecida de Goiânia-GO, no dia 03/07/2015 (sexta-feira), às 09h:30min, a fim de ser qualificado e interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, ao qual deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no 2º Comando Regional da Polícia Militar. Dado e passado nesta Cidade de Aparecida de Goiânia-GO, em 19 de Junho de 2015. Eu () 2º Ten QOAPM 28.727 Julio Cesar Borges da Silva, Escrivão, que o digitei e subscrevi.

Jorge Marcelo Montalvão - CAP QOPM
Presidente do Conselho de Disciplina

PORTARIA Nº 006687 de 24 de junho de 2015
Designação de Gestor do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2012

O Coronel QOPM Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 3º, § 3º c/c o Artigo 4º da Lei 8.125 de 18/06/1976 e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0425/2013/SSPJ de 01/04/2013, publicada no Diário Oficial/GO nº 21.564 de 09/04/2013;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública/PMGO em obediência irrestrita aos Princípios da Administração Pública elencados no Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, quais sejam da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, e ainda;

Considerando a necessidade de cumprir o comando insculpido no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e Artigos 51 ao 54 da Lei Estadual nº 17.928 de 27/12/2012 a qual impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a fiel execução de seus contratos através da designação de um representante,

RESOLVE:

Art 1º – Designar o 1º TEN PM RG 21.361 VICENTE MARTINS VIERIA FILHO, CPF 470.244.701-78, Chefe da Seção de Combustíveis do Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação - CALTI, para o exercício da função de Gestor do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2012, objeto do Processo Administrativo nº 201200002000449 de 05/03/2012, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 003/2012, Pregão Presencial nº 003/2011, celebrado entre o Estado de Goiás com a intervenção da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, da Polícia Militar do Estado de Goiás e a EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, por um período de 12 (doze) meses contados a partir do final do termo aditivo anterior, ou seja, de 25 de abril de 2015 a 24 de abril de 2016.

Art 2º – Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato o servidor ora designado deverá:

- Acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato em todas as suas fases e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão;
- Observar e fazer cumprir os prazos de sua vigência;
- Observar a regularidade das despesas empenhadas em conformidade com a previsão de pagamentos;
- Comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data da expiração da vigência do ajuste supracitado e a eventual necessidade de prorrogação.

Art 3º – Estabelecer ainda que o Gestor ora designado deverá apresentar ao Comando de Apoio Logístico da PMGO relatório mensal sobre a execução do ajuste, cujo documento deverá conter:

- Descrição circunstanciada da execução do contrato;
 - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
 - As ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;
 - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções e atribuições.
- Parágrafo Único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art 4º – Determinar que o Comando de Apoio Logístico da PMGO, diante da constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à Corregedoria da Polícia Militar para a adoção das medidas disciplinares cabíveis.

Art 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 6º – Publique-se.

Gabinete do Comandante Geral da PMGO, em Goiânia-Goiás, 24 de junho de 2015.

SILVIO BENEDITO ALVES – CORONEL PM
Comandante Geral da PMGO

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Celg



CELG DISTRIBUIÇÃO S.A – CELG D

torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos – SECIMA a Renovação da Licença de Funcionamento nº 1236/2015 da LT 69 kV Piracanjuba - Cristianópolis, nos municípios de Piracanjuba e Cristianópolis.



CELG DISTRIBUIÇÃO S.A – CELG D

torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos – SECIMA a Renovação da Licença de Funcionamento nº 1123/2015 da SE 138 kV Bela Vista, no município de Bela Vista.



CELG DISTRIBUIÇÃO S.A – CELG D

torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos – SECIMA a Licença de Funcionamento da LT 138 kV Edeia - Edealina, nos municípios de Edeia e Edealina.

Saneago

Edital de Comunicação

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a seguinte licença ambiental:

- Licença de Instalação, para deposição de estêreis e rejeitos minerais do município de Formosa – GO;

O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental.

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,
RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA,
CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2015 - PROCESSO: 3657/2014
A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da licitação em referência: EMPRESAS VENCEDORAS - 01) BALASKA EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, NOS ITENS 44 E 46; 02) NICOLINA M DA SILVA & CIA LTDA-ME, NOS ITENS 01, 05, 06, 33, 35, 45, 47, 55, 57, 60, 65, 66, 67, 68, 72, 73 E 76; 03) SEVEN COMÉRCIO DE CALÇADOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP, NOS ITENS 04, 09, 12, 13, 14, 15, 24, 31, 32, 34, 36, 39, 40, 42, 43, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 58, 59, 63, 64, 69, 70, 71 E 74; 04) C F DOS SANTOS MERCADORIAS EM GERAL-ME, NOS ITENS 02, 25, 28, 41, 61 E 75; 05) VHPM COMERCIAL LTDA-ME, NOS ITENS 03, 07, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 20, 26, 48, 49 E 62; 06) ORION RUBBER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, NOS ITENS 08, 21, 22, 23, 29, 30, 37 E 38, conforme ata inclusa no referido processo.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2015 - PROCESSO: 17664/2012
A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da licitação em referência: EMPRESA VENCEDORA - NACIONARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, conforme ata inclusa no referido processo.
Goiânia, 23 de junho de 2015

Engº. Emmanuel Domingos Peixoto
Pregoeiro

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,
RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA,
CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2015 - PROCESSO: 17075/2014
A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público a rerratificação do resultado do julgamento da licitação em referência: EMPRESAS VENCEDORAS - 01) CURINGA DOS PNEUS LTDA, NOS ITENS 05, 08, 12, 14, 15, 17, 18, 24, 26 E 27; 02) PNEUS VIA NOBRE LTDA, NOS ITENS 02, 04, 06, 07, 09, 10, 13, 16, 19, 20, 21, 22, 23 E 25, conforme ata inclusa no referido processo.
Goiânia, 24 de junho de 2015

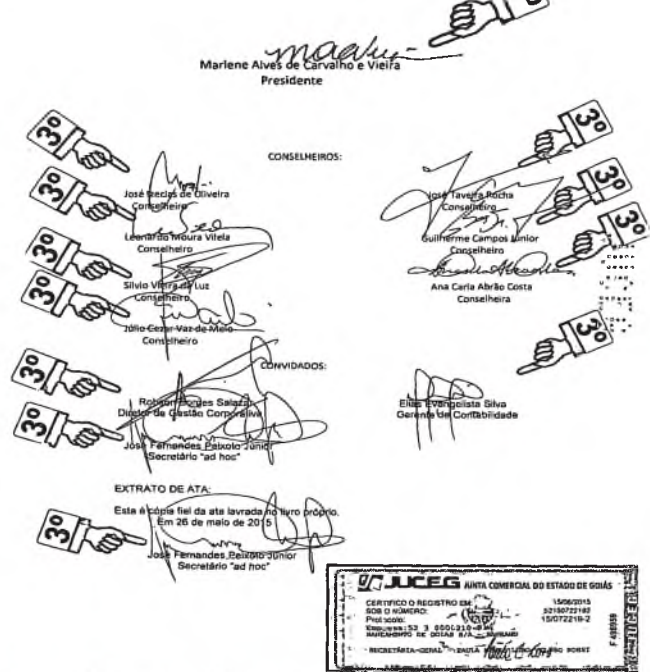
Engº. Emmanuel Domingos Peixoto
Pregoeiro

ATA DA 322ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO.

CNPJ nº 01.616.929/0001-02
NIRE nº 6230000210-9

- DATA, HORA E LOCAL: Dia 26 de maio de 2015, às 14:00 horas, na sede da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago ("Companhia"), na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-100.
 - CONVOCAÇÃO: A convocação dos senhores conselheiros para a presente reunião ocorreu nos termos do Estatuto Social da Companhia.
 - QUORUM E PRESENCIA: Estiveram presentes: Ana Carla Abrão Costa; Guilherme Campos Júnior; José Izecias de Oliveira; José Taveira Rocha; Júlio Cezar Vaz de Melo; Leonardo Moura Vilela; Silvío Vieira da Luz e Marlene Alves de Carvalho e Vieira. Ausência justificada: Vilmar da Silva Rocha.
- Convidados: Robson Borges Salazar, Diretor de Gestão Corporativa; Elias Evangelista Silva, Gerente de Contabilidade

- DIREÇÃO DOS TRABALHOS: A direção dos trabalhos coube à conselheira Marlene Alves de Carvalho e Vieira.
- SEGRETIÁRIO: Foi designado José Fernandes Peixoto Júnior, para a função de Secretário "ad hoc".
- ORDEM DO DIA: a) Análise e aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2014; b) outros assuntos de interesse da empresa.
- DEBATES E DECISÕES: A Presidente do Conselho, declarou aberta a sessão, após constatada a existência de quorum legal. A Srª Presidente informou aos Srs. Conselheiros presentes que a finalidade da reunião era proceder a análise das demonstrações financeiras do exercício de 2014, na forma prevista no art. 32, letra "d", do Estatuto Social. Em seguida, solicitou ao Diretor de Gestão Corporativa, Robson Borges Salazar, juntamente com o Gerente de Contabilidade, Elias Evangelista Silva, para procederem exposição sobre as demonstrações financeiras. Foi procedida ampla explicação a respeito do assunto, em especial com relação ao equilíbrio da companhia. Foi explanado, também, a respeito do prejuízo no exercício sob exame. A explanação traduziu aos sócios a situação da empresa, ficando configurado que suas contas acham-se equilibradas, com dívidas de curto e longo prazo administradas e perfeitamente sustentáveis. Explicou, a respeito do prejuízo registrado, que entre outros aspectos, os custos operacionais e despesas de apoio elevaram-se acima das receitas, posto que o reajuste tarifário não acompanhou a elevação desses custos. Para o exercício de 2015, espera-se sensível alteração nesse quadro, pois a empresa procedeu ampla reforma administrativa, em busca de alcançar a adequação das despesas, aliada a expectativa de revisão tarifária, embasadas na Lei nº 11.445/07, que proporcionará melhoras nas receitas da empresa. Outro aspecto abordado foi com relação ao relatório dos auditores independentes. Foi dito que apesar dessas ressalvas, no entanto a companhia já está enviando esforços com o objeto de sanar os pontos registrados, com providências em curso. Na oportunidade, em que pese a Companhia não ter registrado lucro no exercício, foi apresentada e aprovada a Proposta da Administração, relativamente ao orçamento de capital, investimentos para o exercício 2015. Houve indagações e manifestações por parte dos conselheiros. Após os esclarecimentos técnicos, a Srª Presidente submeteu aos conselheiros presentes à aprovação das referidas demonstrações. Por decisão unânime, foram aprovadas. Em seguida, foi determinada a remessa desta decisão à Assembleia Geral Ordinária.
- ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião. Foi lavrada esta ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos senhores conselheiros, pelos convidados presentes e por mim, que a lavrei.

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES
Detran-GO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 201400025008423; DATA DE AUTUAÇÃO: 04/09/2014; ASSUNTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Convênio nº 005/2011 de Cooperação Mútua: OBJETO: cumprimento das atribuições descritas no Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções nº 66/98, 145/03 e 296/2008, do CONTRAN, para autuar, arrecadar e distribuir os valores provenientes da cobrança de MULTAS de suas competências legais; VIGÊNCIA: a partir do dia 19 de março de 2015; PARTICIPANTES: Estado de Goiás, DETRAN/GO e o Município de SÃO SIMÃO/GO; INTERVENIENTES: SSP/GO e PM/GO; FUNDAMENTO LEGAL: Código de Trânsito Brasileiro-CTB, Resoluções do CONTRAN e Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 201400025008251; DATA DE AUTUAÇÃO: 02/09/2014; ASSUNTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Convênio nº 001/2011 de Cooperação Mútua: OBJETO: cumprimento das atribuições descritas no Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções nº 66/98, 145/03 e 296/2008, do CONTRAN, para autuar, arrecadar e distribuir os valores provenientes da cobrança de MULTAS de suas competências legais; VIGÊNCIA: a partir do dia 19 de março de 2015; PARTICIPANTES: Estado de Goiás, DETRAN/GO e o Município de GOIATUBA/GO; INTERVENIENTES: SSP/GO e PM/GO; FUNDAMENTO LEGAL: Código de Trânsito Brasileiro-CTB, Resoluções do CONTRAN e Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201500025012083; DATA DE AUTUAÇÃO: 05/02/2015; ASSUNTO: Contrato nº 017/2015, de locação de imóvel Círculo Uruaçu VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir de 01 de maio de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 364.275,00 (trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais); PARTES: DETRAN/GO e o Sr. Carlos Oliveira Filho; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015 59 01 06 122 1005 2.192 03 ; NOTAS DE EMPENHO: 00428; DATA:14/05/2015; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 48.570,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e setenta reais); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Lei Federal nº. 8.666/93..

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201500025056917; DATA DE AUTUAÇÃO: 07/05/2015; ASSUNTO: 1º Termo aditivo ao Contrato nº 037/2014, de fornecimento de vales-transporte para jovens aprendizes e servidores VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 29 de julho de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 737.616,00 (setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais); PARTES: DETRAN/GO e a empresa Setrans; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015 59 01 06 122 4001 3.390.49.01 ; NOTAS DE EMPENHO: 00280 e 00281; DATA:27/05/2015; VALOR DAS NOTAS DE EMPENHO: R\$ 141.562,27 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos) e R\$ 169.875,20 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Lei Federal nº. 8.666/93..



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201500025030887; DATA DE AUTUAÇÃO: 23/03/2015; ASSUNTO: Contrato nº 025/2015, de aquisição de manuais interativos de trânsito; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 10 de junho de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 4.275.000,00 (quatro milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais); PARTES: DETRAN/GO e a empresa ND Editora e Publicidade Ltda; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015 59 01 06 367 1005 2.176 03 3.3.90.32.02; NOTA DE EMPENHO: 00023; DATA:25/05/2015; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 4.275.000,00 (quatro milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Lei Federal nº. 8.666/93..

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201400025011282; DATA DE AUTUAÇÃO: 05/12/2014; ASSUNTO: 3º Termo aditivo do Contrato nº 064/2009, de equipamentos de informática com manutenção; VIGÊNCIA: a partir de 01 de janeiro de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 1.598.928,44 (hum milhão, quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos); PARTES: DETRAN/GO e a empresa CopySystems Copiadoras Sistemas e Serviços Ltda; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015 59 01 06 122 4001 4.001 03 3.3.90.39.34; NOTA DE EMPENHO: 00296; DATA:12/06/2015; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 1.598.928,44 (hum milhão, quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Lei Federal nº. 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201500025062007; DATA DE AUTUAÇÃO: 14/05/2015; ASSUNTO: Segundo Termo aditivo ao Contrato nº 034/2014; OBJETO: supressão do valor do contrato; VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura, retroagindo porém seus efeitos a 1º de janeiro de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 19.999.981,02 (dezenove milhões novecentos noventa e nove mil novecentos oitenta e um reais e dois centavos); PARTES: DETRAN/GO e TOTAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015 59.01.06.452.1005.2.110.03.3.3.90.39.08 (20); NOTA DE EMPENHO: 00029; DATA: 17/06/2015; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 6.710.308,98 (seis milhões setecentos e dez mil trezentos e oito reais noventa e oito centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 001/2015

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível em sua sede, na sala da Gerência de Licitações, Av. Afílio Corrêa Lima s/n - Cidade Jardim - Goiânia-GO, fone/fax: (0xx62) 3272-8140 ou através dos "sites" www.comprasnet.go.gov.br e www.detrان.go.gov.br, os Editais de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.466/11 e Decreto Estadual nº 7.468/11.

PROCESSO	201500025042129
PREGÃO PRESENCIAL	001/2015
OBJETO	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de emissão de CNH - Carteira Nacional de Habilitação, por um período de 12 (doze) meses.
DATA DE ABERTURA	14/07/2015
HORARIO	09:00 HORAS
VALOR	R\$ 50.710.800,00

Goiânia, 24 de junho de 2015.
Glécia Avelino Rosa
Presidente da CPL

Ipasgo

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo nº 4-9-2029916/2015

Extrato nº 071/2015

1- AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº. 3292807 SSP/GO, portador do CPF nº. 691.360.761-04.

ALGAR MULTIMÍDIA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 04.622.116/0001-13, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Mauricio de Oliveira Bottino, RG nº 952683 SSP-DF e CPF nº 505.566.491-68 e por Milena Cristina Monteiro Hyppolito, RG nº 44613397 SSP-SP e CPF nº 374.576.948-11.

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Tendo em vista o que consta no Processo nº 01450.006343/2013-75 (processo IPASGO nº 4-9-2029916/2015), e o resultado final do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 02/2014, Grupo IV, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, no Decreto nº 2.271, de 1997, e demais legislações correlatas.

3- DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de conectividade de internet para o Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO.

4- PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de Recebimento Definitivo da Solução, com possibilidade de prorrogação por iguais e sucessivos períodos.

5- VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente Contrato será de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais), devendo ser empenhado para o presente exercício o valor de R\$38.859,93 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos), no programa 2015.57.04.04.126.1126.2327.03 (20) e natureza de despesa 3.3.90.39.30, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº00075 datado de 09/06/2015.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Processo nº 4-9-2060705/2015

Extrato nº 046/2015

1- AS PARTES

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO, Autarquia Estadual, criada pela Lei 4.190, de 22 de outubro de 1962, com sede e foro nesta Capital, à Avenida 1ª Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Francisco Taveira Neto, residente e domiciliado neste município, portador do RG nº. 3292807 SSP/GO 2ª via. e do CPF nº 691.360.761-04.

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO - AGEHAB, CNPJ nº 01.274.240/0001-47 com sede na Rua 18 nº 541, Setor Aeroporto, CEP: 74.070-060, Goiânia - GO, doravante designada CONVENIENTE, neste ato representada pelo Sr. Luiz Antônio Stival Milhomens, Presidente, portador da CI 3358373 (SSP-GO) e do CPF nº839.954.471-04.

2- DO OBJETO

O objeto do presente Convênio é permitir a inscrição e admissão, como usuários do Sistema Ipasgo Saúde, aos servidores e ex-servidores das entidades autorizadas pelo Art. 6º da Lei Estadual nº. 17.477, de 25 de novembro de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 18.463, de 09 de Maio de 2014 e Decreto nº 7.595, de 09 de abril de 2012.

3- PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de vigência do presente convênio é de 60 (sessenta) meses, compreendendo o período de 01/08/2013 a 01/08/2018, assegurado a qualquer das partes o direito de denunciá-lo unilateralmente, desde que formalizada com prova de recebimento e antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

EXTRATO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
005/2015

Processo nº 4-9-2057987/2015 - 201500022039225. Contratante: Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO. Contratada: Companhia Hidrelétrica São Patrício - CHESP, CNPJ nº 01.377.555/0001-10. Objeto: Fornecimento de energia elétrica para uso da unidade consumidora 812038762, que abriga o Posto de Atendimento do IPASGO na cidade de Uruana - GO. Dotação Orçamentária: Programa: 2015.57.04.04.122.4001.4001.03 (20). Natureza da Despesa: 3.3.90.39.04, proveniente de recurso próprio. Valor total: R\$ 3.060,00 (Três mil e sessenta reais), pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável na forma do inc. II do art. 57, da Lei nº 8.666/93, desde que comprovada a exclusividade na renovação contratual. Fundamento: caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93.

Goiânia, 19 de junho de 2015.

Francisco Taveira Neto
Presidente do IPASGO
Murilo Moreira de Oliveira
Presidente da CPL

UEG

PORTARIA UEG/GAB N. 806, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Designar servidora como gestora de Termo de Cooperação Técnica, nos termos da Lei Federal n. 8.666/1993, da Lei Estadual n. 17.928/2012.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, consoante o art. 29 do Estatuto da UEG aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, e CONSIDERANDO:

1. a Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

2. a Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

3. a Lei Estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás;

4. o Termo de Cooperação Técnica n. 3/2015;

5. o Memorando n. 108, de 16 de junho de 2015, emitido pela Gerência de Convênios Acadêmicos e Captação de Recursos;

6. a Portaria UEG/GAB n. 775, de 11 de junho de 2015, que designa a vice-reitora da Universidade Estadual de Goiás (UEG) para responder pela Reitoria desta Universidade no período que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARLY GARCIA CARRIJO, inscrita no CPF sob o n. 761.396.031-53, como gestora do Termo de Cooperação Técnica n. 3/2015, referente ao Processo n. 201500020008358, celebrado entre a Universidade Estadual de Goiás (UEG) e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, através da Secretaria Municipal de Educação, que visa a implantação e o desenvolvimento de curso de graduação de Licenciatura em Pedagogia, no regime modular de integralização curricular, nos termos da Resolução CsU n. 61/2014.

Art. 2º A servidora, em suas atividades de gerir e fiscalizar de forma correta e eficiente Termo de Cooperação Técnica de que trata o artigo anterior, deverão observar, rigorosamente, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, bem como das demais normas federais e estaduais aplicáveis à espécie.

Parágrafo único. A servidora se incumbe do poder-dever, dentre outras atribuições legais e estipuladas, de fiscalizar, acompanhar e verificar a perfeita execução do Termo de Cooperação Técnica, em todas as fases, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade, obedecer ao disposto nos artigos 62 e seguintes, todos da Lei Estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, devendo observar, ainda, naquilo que for compatível com a Lei de que trata este parágrafo único, as atribuições de gestor ou fiscal de contrato elencadas na Instrução Normativa Federal MP n. 2, de 30 de abril

de 2008, expedida pelo Secretário de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços, continuados ou não e as atribuições dispostas na Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011 - DOU de 28/11/2011, que rege os convênios, os contratos de repasse e os termos de Cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, 24 de junho de 2015.

Prof. Ma. Valcemia Gonçalves de Sousa Novaes
Reitora em Exercício

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCURSO Nº 001/2014

PROCESSO: 201400020018973

TIPO DE JULGAMENTO: MELHOR TÉCNICA

OBJETO: Premiação de profissionais com formação em Jornalismo que produziram, executaram e veicularam reportagens sobre a Universidade Estadual de Goiás no âmbito estadual e que, dessa forma, contribuíram para a difusão e promoção das produções científicas, culturais e ações sociais realizadas pela UEG.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 16 a 24 de fevereiro de 2015.

PREMIAÇÃO:

CATEGORIA	PREMIAÇÃO
JORNALISMO IMPRESSO	R\$ 6.000,00
TELEJORNALISMO	R\$ 6.000,00
RADIOJORNALISMO	R\$ 6.000,00
WEBJORNALISMO	R\$ 6.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014.6001.19.364.1062.2124.03

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.01

FONTE: (00)

A contratação acima será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: na Comissão Permanente de Licitação da UEG, localizada à Rodovia BR 153, Km 99, Anápolis, Goiás, telefone (62) 3328-1121 - fax (62) 3328-1146, das 08 às 17 horas e no site www.ueg.br/licitacoes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, 23 de dezembro de 2014.

Wagner Assis Rodrigues
Presidente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2015

A PREGOEIRA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, designado pela Portaria GAB/UEG nº 518, de 14/04/2015, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 010/2015, objeto do processo nº 201500020002909, para aquisição de suprimentos de informática para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
01, 02, 04, 05, 06, 07, 11, 21, 22, 23, 24 e 25.	R.R Comércio de Cartuchos LTDA - CNPJ Nº 13.734.839/0001-03	R\$ 3.186,00
03, 16, 26 e 27.	Copy Print Informática LTDA - CNPJ Nº 08.894.886/0001-76	R\$ 3.198,45
08, 09, 19, 20, 28, 29, 30 e 31.	Âncora Tecnologia Corporativa LTDA-ME - CNPJ Nº 18.767.226/0001-88	R\$ 4.957,64
10, 14, 15, 17 e 18.	Digital Papelaria e Informática Eireli - EPP - CNPJ Nº 09.254.386/0001-32	R\$ 2.837,90
12 e 13.	Cawi-Tec Comércio e Prestação de Serviços em Informática LTDA - EPP CNPJ Nº 04.762.679/0001-07	R\$ 4.600,00
TOTAL		R\$ 18.779,99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, aos 24 dias do mês de junho de 2015.

Lila Rosa Figueira Soares
Pregoeira

Procedimento licitatório homologado por:

Profª. Ma. Valcemia Gonçalves de Sousa Novaes
Reitora em Exercício



TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Aviso de Licitação

ESTADO DE GOIÁS
Tribunal de Contas dos Municípios
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n. 009/2015

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, torna público, que fará realizar às 09:00 horas do dia 10 de julho de 2015, em sua sede, situada à Rua 68, nº 727 Centro – Goiânia – Goiás, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo **MAIOR LANCE ou OFERTA**, tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para Concessão de Uso onerosa de uma área aproximada de 17m² (dezessete metros quadrados), localizada na sede do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, destinada à instalação e exploração de serviços de LANCHONETE, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I, parte integrante deste, deste instrumento convocatório.. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço site: www.tcm.go.gov.br/licitacoes, pelo e-mail waldir@tcm.go.gov.br, ou pelo fone: (62) 3216.6270.

Goiânia-GO, 24 de junho de 2015.

WALDIR DE PAULA MENDANHA JÚNIOR
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Editais de Convocação

COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE
NIRE 523.0000095-5 / CNPJ/JMF nº 01.540.533/0001-29
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. Acionistas da Companhia Thermas do Rio Quente para se reunirem em Assembleia, a realizar-se em **07 de julho de 2015**, às 08:00h na sede da Companhia, situada à Fazenda Água Quente, s/nº, Rio Quente-GO, CEP 75690-000, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: I – **ORDINARIAMENTE**: 1. Apreciação do Relatório Anual da Administração, exame, discussão e deliberação sobre as contas e demonstrações financeiras da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 2014; 2. Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício e a destinação dos dividendos, relativos ao exercício social encerrado em 2014; 3. Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para o triênio 2015/2018; 4. Fixação da remuneração anual global dos membros do Conselho de Administração; II – **EXTRAORDINARIAMENTE**: 1. Alteração do Estatuto Social para: a) Criar o Cargo de Diretor de Talentos Humanos e ajustar a nomenclatura de cargos da diretoria, refletindo as alterações no Capítulo Quinto, artigos 18, 21, 25, 28 e demais dispositivos do estatuto; b) Adequar o objetivo social da Companhia para incluir as atividades de Parque Aquático e Parque Temático, ajustando o Art. 3º; c) Refletir a deliberação do Conselho de Administração da Companhia no tocante à criação da Filial em Ipojuca-PE, fazendo o necessário acréscimo no art. 2º; 2. Consolidação do Estatuto Social para refletir a nova redação do Estatuto Social; 3. Outros assuntos de interesse da sociedade; **INSTRUÇÕES GERAIS**: 1. A documentação relativa à Ordem do Dia estará à disposição na sede da Companhia. 2. O balanço patrimonial da Companhia foi devidamente publicado no dia 30 de abril de 2015, nos periódicos Diário Oficial do Estado de Goiás e Jornal Hoje de Goiânia. 3. Os acionistas poderão ser representados na Assembleia, mediante a apresentação do mandato de representação, outorgado na forma do parágrafo 1º, do art. 126 da Lei 6.404/76. Rio Quente, 23 de junho de 2015. ASTRID LIEBERENZ - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

63.298

Câmaras Municipais

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO - GO. A Câmara Municipal de Barro Alto – GO torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando o extrato de contrato a seguir referente ao Processo 005/2015, Pregão Presencial 001/2015, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Apoio Técnico, junto à Comissão de Licitação, no Processamento e Acompanhamento de Processos Licitatórios, durante o ano de 2015: a empresa DANIELA FÜRUFURO GODOY 03680357605, CNPJ: 02.129.040/0001-63, vencedora do certame com valor global de R\$ 22.020,00 (Vinte e dois mil e vinte reais). Data 24/06/2015. Publique-se.

63.332

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO - GO.

A Câmara Municipal de Barro Alto – GO torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando o extrato de contrato a seguir referente ao Processo 005/2015, Pregão Presencial 001/2015, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Apoio Técnico, junto à Comissão de Licitação, no Processamento e Acompanhamento de Processos Licitatórios, durante o ano de 2015: a empresa DANIELA FÜRUFURO GODOY 03680357605, CNPJ: 02.129.040/0001-63, vencedora do certame com valor global de R\$ 22.020,00 (Vinte e dois mil e vinte reais). Data 24/06/2015. Publique-se.

A Câmara Municipal de Barro Alto – GO torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando o extrato de contrato a seguir referente ao Processo 010/2015, Pregão Presencial 004/2015, cujo objeto é a Aquisição de Veículo Automotor HB20, 1.6, com transmissão automática: a empresa JUNCO VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 13.305.183/0001-03, vencedora do certame com valor global de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). Data 24/06/2015. Publique-se.

A Câmara Municipal de Barro Alto – GO torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando o extrato de contrato a seguir referente ao Processo 007/2015, Pregão Presencial 003/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa para o Fornecimento de Combustível, em atendimento à Câmara Municipal, durante o exercício de 2015: a empresa G A COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 11.919.422/0001-81, vencedora do certame com valor global de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais). Data 24/06/2015. Publique-se.

A Câmara Municipal de Barro Alto – GO torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando o extrato de contrato a seguir referente ao Processo 011/2015, Pregão Presencial 005/2015, cujo objeto é a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Refeições e Lanche, em atendimento à Câmara Municipal, durante o exercício de 2015: a empresa MARCOS ANTONIO DA SILVA – BARRO ALTO, CNPJ: 07.657.421/0001-39, vencedora do certame com valor global de R\$ 16.920,50 (Dezesseis mil novecentos e vinte reais e cinquenta centavos). Data 24/06/2015. Publique-se.

A Câmara Municipal de Barro Alto – GO torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando o extrato de contrato a seguir referente ao Processo 006/2015, Pregão Presencial 002/2015, cujo objeto é a Locação de Veículo, em atendimento à Câmara Municipal, durante o exercício de 2015: a empresa WELDE PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA - ME, CNPJ: 09.583.756/0001-85, vencedora do certame com valor global de R\$ 29.750,00 (Vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais). Data 24/06/2015. Publique-se.

63.331

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU - GO.

A Câmara Municipal de Minaçu – GO torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando o extrato de contrato a seguir referente ao Processo 031/2015, Pregão Presencial 004/2015, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Apoio Técnico, junto à Comissão de Licitação, no Processamento e Acompanhamento de Processos Licitatórios, durante o ano de 2015: a empresa DANIELA FÜRUFURO GODOY 03680357605, CNPJ: 02.129.040/0001-63, vencedora do certame com valor global de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais). Data 24/06/2015. Publique-se.

A Câmara Municipal de Minaçu – GO torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando o extrato de contrato a seguir referente ao Processo 030/2015, Pregão Presencial 003/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa para o Fornecimento de Combustível, durante o ano de 2015: a empresa AUTO POSTO MINAÇU LTDA - ME, CNPJ: 08.347.092-0001-92, vencedora do certame com valor global de R\$ 15.792,00 (Quinze mil setecentos e noventa e dois reais). Data 24/06/2015. Publique-se.

A Câmara Municipal de Minaçu – GO torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando o extrato de contrato a seguir referente ao Processo 081/2015, Pregão Presencial 005/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios, durante o ano de 2015: a empresa COMERCIAL PACHECO LTDA - ME, CNPJ: 10.971.669/0001-84, vencedora do certame com valor global de R\$ 30.202,73 (Trinta mil duzentos e dois reais e setenta e três centavos). Data 24/06/2015. Publique-se.

A Câmara Municipal de Minaçu – GO torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando o extrato de contrato a seguir referente ao Processo 081/2015, Pregão Presencial 005/2015, cujo objeto é a Locação de Veículo para atender a Câmara Municipal de Minaçu, durante o ano de 2015: a pessoa física VITARELIO FERNANDES RIBEIRO JUNIOR, CPF: 10.971.669/0001-84, vencedora do certame com valor global de R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais). Data 24/06/2015. Publique-se.

63.354

Balanços

JALLES MACHADO S/A		Jalles Machado S.A. CNPJ: 02.635.522/0001-95									
RELATÓRIO DA DIRETORIA											
Senhores Acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2015 e 2014. Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos julgados necessários. Goiânia (GO), 16 de junho de 2015. A Diretoria.											
AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COM AS NOTAS EXPLICATIVAS NA ÍNTEGRA, O PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES E O RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES ACIONISTAS NA SEDE DA EMPRESA.											
Balanços patrimoniais em 31 de março de 2015 e 2014 (Em milhares de Reais)											
Ativo	Nota	Controladora	Consolidado	Passivo	Nota	Controladora	Consolidado				
Circulante		2015	2014	Circulante		2015	2014	2015	2014	2015	2014
Caixa e equivalentes de caixa	9	142.938	105.570	Empréstimos e financiamentos	17	374.777	232.871	379.592	246.174		
Aplicações financeiras vinculadas	10	20.734	24.236	Fornecedores e outras contas a pagar	18	32.662	37.939	33.697	41.782		
Contas a receber e outros recebíveis	11	19.867	15.157	Instrumentos financeiros derivativos	22 e	6.154	6.861	6.154	6.861		
Estoques	12	61.476	57.484	Provisões e encargos trabalhistas		14.258	11.907	14.716	12.379		
Impostos e contribuições a recuperar	13	21.175	14.844	Obrigações fiscais		7.170	5.641	8.511	5.901		
Dividendos a receber	28 c	3.691	-	Adiantamento de clientes		5.789	23.790	5.789	23.790		
Total do ativo circulante		269.881	217.291	Total do passivo circulante		440.810	319.009	448.459	336.887		
Não circulante				Não circulante							
Realizável a longo prazo				Empréstimos e financiamentos	17	705.435	653.108	736.300	692.379		
Aplicações financeiras vinculadas	10	7.178	11.124	Adiantamento de clientes		8.900	-	8.900	-		
Contas a receber e outros recebíveis	11	720	652	Impostos de renda e contribuição social diferidos	19	23.896	72.938	23.896	75.061		
Depósitos judiciais	20	25.092	23.065	Provisões para contingências	20	28.317	25.365	28.366	25.414		
Impostos e contribuições a recuperar	13	35.037	31.120								
Total do realizável a longo prazo		68.027	65.961	Total do passivo não circulante		766.548	751.411	797.462	792.854		
Investimentos	14	201.073	60.530	Patrimônio líquido	21	186.250	134.250	186.250	134.250		
Imobilizado	15	416.078	530.750	Capital social		16	52.016	16	52.016		
Ativo biológico	16	454.954	453.343	Reservas de lucros		86.775	81.066	86.775	81.066		
Intangível		9.722	9.877	Ajustes de avaliação patrimonial		(60.664)	-	(60.664)	-		
Total do ativo não circulante		1.081.827	1.054.500	Total do patrimônio líquido		212.377	267.332	212.377	267.332		
Total do ativo		1.419.735	1.337.752	Total do passivo		1.207.358	1.070.420	1.245.921	1.129.741		
				Total do passivo e patrimônio líquido		1.419.735	1.337.752	1.458.298	1.397.073		
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.											
Demonstração do resultado											
Exercícios findos em 31 de março de 2015 e 2014 (Em milhares de Reais)											
	Nota	Controladora	Consolidado			Controladora	Consolidado				
		2015	2014			2015	2014	2015	2014	2015	2014
Receita operacional líquida	23	539.629	437.221	538.436	443.462						
Variação do valor justo de ativo biológico	16	815	9.034	(379)	10.172						
Custo das vendas e serviços	24	(449.625)	(379.105)	(423.282)	(371.871)						
Lucro bruto		90.819	67.150	114.775	81.763						
Despesas operacionais											
Despesas de vendas	24	(28.355)	(22.208)	(28.527)	(26.496)						
Despesas administrativas	24	(38.922)	(22.778)	(40.194)	(22.946)						
Outras receitas operacionais líquidas	25	39.654	30.759	41.925	32.692						
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas, equivalência patrimonial e impostos		63.196	52.923	87.979	65.013						
Despesas financeiras	26	(276.161)	(190.519)	(281.900)	(195.763)						
Receitas financeiras	26	78.269	79.607	79.270	80.279						
Resultado financeiro líquido	26	(197.892)	(110.912)	(202.630)	(115.484)						
Participação nos lucros das empresas investidas por equivalência patrimonial	14	16.794	5.354	-	-						
Resultado antes dos impostos		(117.902)	(52.635)	(114.651)	(50.471)						
Imposto de renda e contribuição social correntes	19	-	-	(5.374)	(1.777)						
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19	53.769	28.643	55.892	28.256						
Resultado do exercício		(64.133)	(23.992)	(64.133)	(23.992)						
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.											
Demonstração do resultado abrangente											
Exercícios findos em 31 de março de 2015 e 2014 (Em milhares de Reais)											
		Controladora	Consolidado			Controladora	Consolidado				
		2015	2014			2015	2014	2015	2014	2015	2014
Prejuízo do exercício		(64.133)	(23.992)	(64.133)	(23.992)						
Ajustes de avaliação de investimento pelo valor justo, líquido dos efeitos tributários		9.178	-	9.178	-						
Resultado abrangente total		(54.955)	(23.992)	(54.955)	(23.992)						
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.											
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido											
Exercícios findos em 31 de março de 2015 e 2014 (Em milhares de Reais)											
		Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros a realizar	Subvenção para investimento	Ajustes de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total			
		2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Saldos em 1º de abril de 2013		125.000	4.767	67.893	9.250	84.414	-	291.324			
Capitalização de reserva conforme ata AGO de 09 de agosto de 2013		9.250	-	-	(9.250)	-	-	-			
Realização dos ajustes de avaliação patrimonial		-	-	-	-	(3.348)	-	-			
Resultado do exercício		-	-	-	-	-	(23.992)	(23.992)			
Compensação de prejuízos acumulados		-	-	(20.644)	-	-	20.644	-			
Absorção de prejuízos acumulados com reserva de lucros a realizar		-	-	(20.644)	-	-	20.644	-			
Saldos em 31 de março de 2014		134.250	4.767	47.249	-	81.066	-	267.332			
Capitalização de reservas conforme AGO de 30 de novembro de 2014		52.000	(4.751)	(47.249)	-	-	-	-			
Realização dos ajustes de avaliação patrimonial		-	-	-	-	(3.469)	-	-			
Resultado do exercício		-	-	-	-	-	3.469	-			
Avaliação de investimento pelo valor justo		-	-	-	-	9.178	-	9.178			
Saldos em 31 de março de 2015		186.250	16	-	-	86.775	(60.664)	212.377			
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.											
OTAVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO		RODRIGO PENNA DE SIQUEIRA		JOEL SOARES ALVES DA SILVA		HENRIQUE PENNA DE SIQUEIRA		NELSON DA SILVA NETO			
DIRETOR PRESIDENTE		DIRETOR FINANCEIRO		DIRETOR DE OPERAÇÕES		DIRETOR COM./ADMINISTRATIVO		TC-CRC-GO 011.107			



Jalles Machado Empreendimentos Imobiliários S.A.					
CNPJ: 20.324.709/0001-50					
RELATÓRIO DA DIRETORIA					
Senhores Acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2015 e 2014. Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos julgados necessários. Goiânia (GO), 16 de junho de 2015. A Diretoria.					
AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COM AS NOTAS EXPLICATIVAS NA ÍNTEGRA, O PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES E O RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES ACIONISTAS NA SEDE DA EMPRESA.					
Balanços patrimoniais em 31 de março de 2015 (Em milhares de Reais)					
Ativo	Nota	2015	Passivo	Nota	2015
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	8	1.696	Empréstimos	12	5.791
Aplicações financeiras vinculadas	9	1.230	Fornecedores e outras contas a pagar		432
Contas a receber e outros recebíveis	10	12.000	Obrigações fiscais		62
			Imposto de renda e contribuição social a pagar		995
			Dividendos a pagar	13 d	1.245
Total do ativo circulante		14.926	Total do passivo circulante		8.525
Não circulante			Não circulante		
Realizável a longo prazo			Empréstimos	12	71.064
Contas a receber e outros recebíveis	10	70.850			
		70.850	Total do passivo não circulante		71.064
Investimentos					
Propriedades para investimento	11	110.803	Patrimônio líquido	13	
		110.805	Capital social		112.994
			Reservas de lucros		3.998
Total do ativo não circulante		181.655	Total do patrimônio líquido		116.992
Total do Ativo		196.581	Total do passivo		79.589
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.					
Demonstração do resultado					
Período de 10 meses e 3 dias findo em 31 de março de 2015 (Em milhares de Reais)					
	Nota	2015		Nota	2015
Receita operacional líquida	15	16.324	Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Custo dos serviços prestados	16	(5.766)	Lucro líquido do período		5.243
Lucro bruto		10.558	Ajustes para:		
Despesas operacionais			Depreciação e amortização		5.766
Administrativas e gerais	16	(273)	Juros provisionados de empréstimos		7.023
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		10.285	Imposto de renda e contribuição social provisionados		3.782
Despesas financeiras	17	(7.028)	(Aumento) em contas a receber e outros recebíveis		(82.850)
Receitas financeiras	17	5.788	Aumento em fornecedores e outras contas a pagar		4
Receita (despesas) financeiras líquidas	17	(1.260)	Aumento em obrigações fiscais		62
Lucro antes dos impostos		9.025	Juros pagos de empréstimos		(5.985)
Imposto de renda e contribuição social correntes	18	(3.782)	Imposto de renda e contribuição social pagos		(2.787)
Lucro líquido do período		5.243	Fluxo de caixa das atividades de investimentos		(69.722)
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.					
Demonstração do resultado abrangente					
Período de 10 meses e 3 dias findo em 31 de março de 2015 (Em milhares de Reais)					
		2015			
Lucro líquido do período		5.243	Fluxo de caixa usado nas atividades de financiamentos		75.798
Resultado abrangente total		5.243	Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa		1.696
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.					
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido					
Exercícios findos em 31 de março de 2015 e 2014 (Em milhares de Reais)					
	Nota	Capital social	Reservas de lucros	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
Constituição em 28 de maio de 2014		1	-	-	1
Integralização de capital	112.993	-	-	-	112.993
Lucro líquido do período	-	-	-	5.243	5.243
Reserva legal	-	262	-	(262)	-
Dividendos propostos	-	-	-	(1.245)	(1.245)
Retenção de lucros	-	-	3.736	(3.736)	-
Saldos em 31 de março de 2015	13	112.994	262	3.736	116.992
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.					
OTAVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO DIRETOR PRESIDENTE					
RODRIGO PENNA DE SIQUEIRA DIRETOR FINANCEIRO					
JOEL SOARES ALVES DA SILVA DIRETOR DE OPERAÇÕES					
HENRIQUE PENNA DE SIQUEIRA DIRETOR COM/ADMINISTRATIVO					
NELSON DA SILVA NETO TC-CRC-GO 011.107					

63.357

CODORA ENERGIA S.A.									
CNPJ: 07.866.116/0001-29									
RELATÓRIO DA DIRETORIA									
Senhores Acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2015 e 2014. Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos julgados necessários. Goiânia (GO), 16 de junho de 2015. A Diretoria.									
AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COM AS NOTAS EXPLICATIVAS NA ÍNTEGRA, O PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES E O RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES ACIONISTAS NA SEDE DA EMPRESA.									
Balanços patrimoniais em 31 de março de 2015 e 2014 (Em milhares de Reais)									
Ativo	Nota	2015	2014	Passivo	Nota	2015	2014		
Circulante				Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	8	838	1.119	Empréstimos e financiamentos	12	10.087	13.303		
Contas a receber e outros recebíveis		627	534	Fornecedores e outras contas a pagar	13	2.507	4.034		
Estoque		304	400	Dividendos a pagar	15 c	2.245	-		
Impostos e contribuições a recuperar	10	42	527	Provisões e encargos trabalhistas		328	335		
				Obrigações fiscais		246	152		
Total do ativo circulante		1.811	2.580	Total do passivo circulante		15.413	17.824		
Não circulante				Não circulante					
Realizável a longo prazo				Empréstimos e financiamentos	12	30.651	39.271		
Depósitos judiciais		96	68	Provisão para contingências	14	49	49		
Impostos e contribuições a recuperar	10	42	13						
Total do realizável a longo prazo		138	81	Total do passivo não circulante		30.700	39.320		
Outros investimentos	22 f	303	279	Patrimônio líquido	15				
Imobilizado	11	94.469	96.314	Capital social		43.402	43.402		
Intangível		3	42	Reservas de lucros		7.209	-		
				Prejuízos acumulados		-	(1.250)		
Total do ativo não circulante		94.913	96.716	Total do patrimônio líquido		50.611	42.152		
Total do Ativo		96.724	99.296	Total do passivo		48.113	57.144		
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				Total do passivo e patrimônio líquido		96.724	99.296		
Demonstrações dos resultados									
Exercícios findos em 31 de março de 2015 e 2014 (Em milhares de Reais)									
	Nota	2015	2014			2015	2014		
Receita operacional líquida	17	41.243	39.537	Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Custo dos serviços prestados	18	(26.541)	(26.541)	Lucro líquido do exercício		10.704	4.141		
Lucro bruto		14.702	12.996	Ajustes para:					
(Despesas) receitas				Depreciação e amortização		8.549	9.660		
Vendas	18	(172)	(168)	Provisão para perda de estoques		87	46		
Administrativas e gerais	18	(992)	(4.247)	Provisão para contingências		-	49		
Outras (despesas) receitas operacionais líquidas		2.257	1.705	Juros provisionados de empréstimos e financiamentos		4.207	4.645		
Resultado antes das receitas (despesas)				(Aumento) redução em contas a receber e outros recebíveis		(93)	57		
financeiras líquidas e impostos		15.795	10.286	Redução (aumento) em estoques		9	(135)		
Despesas financeiras	19	(3.618)	(4.894)	Redução em impostos e contribuições a recuperar		456	1.387		
Receitas financeiras	19	44	367	Aumento em depósitos judiciais		(28)	(49)		
Receita (despesas) financeiras líquidas	19	(3.574)	(4.527)	(Redução) em fornecedores e outras contas a pagar		(1.527)	(5.924)		
Lucro antes dos impostos		12.221	5.759	(Redução) aumento em provisões e encargos trabalhistas		(7)	18		
imposto de renda e contribuição social correntes	20	(1.517)	(1.618)	Aumento em obrigações fiscais		1.562	1.585		
Lucro líquido do exercício		10.704	4.141	Juros pagos de empréstimos e financiamentos		(4.184)	(3.600)		
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				Impostos sobre o lucro pagos		(1.468)	(2.089)		
Demonstrações de resultados abrangentes				Fluxo de caixa decorrente das atividades operacionais		18.267	8.791		
Exercícios findos em 31 de março de 2015 e 2014 (Em milhares de Reais)				Fluxo de caixa das atividades de investimentos					
		2015	2014	Aquisição de outros investimentos		(24)	(264)		
Lucro líquido do exercício		10.704	4.141	Aquisições de ativo imobilizado		(6.665)	(4.458)		
Resultado abrangente total		10.704	4.141	Fluxo de caixa usado nas atividades de investimentos		(6.689)	(4.723)		
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				Fluxo de caixa de atividade de financiamentos					
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido				Empréstimos e financiamentos tomados		500	-		
Exercícios findos em 31 de março de 2015 e 2014 (Em milhares de Reais)				Pagamentos de empréstimos e financiamentos		(9.126)	(9.126)		
		2015	2014	Partes relacionadas - Ingressos passivos		(4.246)	(14.600)		
Saldos em 31 de março de 2013		43.402	-	Partes relacionadas - recebimentos		1.013	8.834		
Lucro líquido do exercício		-	-	Fluxo de caixa usado nas atividades de financiamentos		(11.859)	(14.892)		
Saldos em 31 de março de 2014	15	43.402	-	Redução líquida em caixa e equivalentes de caixa		(281)	(10.824)		
Lucro líquido do exercício		-	-	Caixa e equivalentes de caixa em 1º de abril		1.119	11.943		
Reserva legal		-	473	Caixa e equivalentes de caixa em 31 de março de 2015		838	1.119		
Dividendos propostos		-	-	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.					
Retenção de lucros		-	-	Demonstrações das mutações do patrimônio líquido					
Saldos em 31 de março de 2015	15	43.402	473	Exercícios findos em 31 de março de 2015 e 2014 (Em milhares de Reais)					
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.						2015	2014		
				Reservas de lucros					
				Capital social					
				Legal					
				Retenção de Lucros					
				Lucros (Prejuízos) acumulados					
				Total do patrimônio líquido					

63.359

Editais de Comunicação

Comunicamos os confrontantes: Sr. **MARIO ZINATO SANTOS**, CPF: 055.875.745-15, legítimo proprietário do Lote nº. 3, do Loteamento denominado Guarani de Goiás - Gleba 3, Município de Guarani de Goiás - GO, matrícula nº. R-002-MAT-000204; e, herdeiros do **ESPÓLIO DE DARCI GOBBI**, CPF: 211.214.600-97, legítimos proprietários da Fazenda Colorado II A, Zona Rural, Município de Correntina - BA, matrícula nº. 1484; que, a empresa: **AGROPECUARIA CHAMPLAN LTDA**, CNPJ: 86.913.407/0001-25, torna público que realizará o procedimento de **QUEIMA CONTROLADA** na Fazenda Siriema, Zona Rural, Município de Guarani de Goiás - GO, conforme autorização Doc. 14967/2015, expedida pela *Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA*, nos dias 01/07/2015 a 30/07/2015.

63.353

ANA CORDEIRO LUCENA, CPF: 026.828.501-20, torna publico que **RECEBEU** da *Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos de Goiás - SECIMA*, a Licença de Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo nº. 1192/2015, para Desmatamento em 74,4253 ha de CAB e pastagem, processo nº. 13543/2014, na Fazenda Retiro, Zona Rural, Município de Formosa - GO. Vencimento: 10/06/2017. Não foi determinado estudo de impacto Ambiental.

63.353

ANA CORDEIRO LUCENA, CPF: 026.828.501-20, torna publico que **RECEBEU** da *Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos de Goiás - SECIMA*, a Licença de Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo nº. 1229/2015, para Desmatamento em 105,3761 ha de CAA e CAB, processo nº. 13542/2014, na Fazenda São Miguel, den. Colégio, Zona Rural, Município de Formosa - GO. Vencimento: 15/06/2017. Não foi determinado estudo de impacto Ambiental.

63.353

BENVINDO JOSE FERNANDES, CPF: 199.533.721-87, torna publico que **RECEBEU** da *Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos de Goiás - SECIMA*, a Licença de Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo nº. 1230/2015, para Desmatamento em 32,8528 ha de CAB, processo nº. 10430/2014, na Fazenda Boa Vista - Gleba D, Zona Rural, Município de Cabeceiras de Goiás - GO. Vencimento: 15/06/2017. Não foi determinado estudo de impacto Ambiental.

63.353

RD DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ: 07.457.073/0001-56, torna público que **requereu** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos de Goiás (SECIMA), a Licença de Instalação e Funcionamento, processo nº6193/2015, para atividade de Extração de Areia e Cascalho localizado no Leito do Ribeirão Anicuns, Fazenda Cachoeira Grande, zona rural, município de Araçá - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

63.350

REICHERT AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº89.844.294/0003-03, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, o pedido de Licença de Instalação e Funcionamento para unidade de tratamento de sementes, localizada na Fazenda Campo Bom, zona rural do município de Chapadão do Céu- GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

63.347

Agro Centro Oeste Nutrição Animal LTD, torna-se público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de São Luís de Montes Belos - SEMMA, a Licença Ambiental Simplificada, para fabricação de alimentos para animais, com predominância de produtos alimentícios animal em São Luís de Montes Belos, Goiás. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

63.346

A Cia **Thermas do Rio Quente-CTRQ** localizada na Rua Particular, Complexo Turístico Rio Quente Resorts, S/N - Esplanada do Rio Quente - Rio Quente, Goiás, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos -SECIMA - SEMARH, a Licença de Funcionamento da CPDA (Central de Produção de Alimentos).

63.338

PETRÓLEO TAMBORIL COM. VAREJ. COMBUSTÍVEIS LTDA, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, processo nº 2010015040, a **RENOVAÇÃO** de sua Licença Ambiental de Operação nº 029/2011, válida até 02/05/2015, para as atividades de Com. varejista de Comb. Deriv. do Petróleo, sito a Av. Independência, s/nº Qd. 14 Lts. 03, 05 e 08 - St. Village Garavelo, Aparecida de Goiânia - Go.

63.339

ROSILENE MESSIAS DE JESUS, CPF 904.353.381-53, torna público que **Requerreu** a SEMMA - Aná



NOVA PIRATININGA EPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, torna público que requereu à **Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA** a licença de instalação e funcionamento para abatedouro de bovinos e suínos, sito à Estrada Piratininga, Km 60 - ZR, São Miguel do Araguaia/GO. Foi determinado estudo de impacto e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

63.340

NOVA PIRATININGA EPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, torna público que requereu à **Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA** a licença de instalação e funcionamento para galpão de reciclagem e triagem de resíduos, sito à Estrada Piratininga, Km 60 - ZR, São Miguel do Araguaia/GO. Foi determinado estudo de impacto e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

63.340

NOVA PIRATININGA EPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, torna público que requereu à **Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA** a licença de instalação e funcionamento para suinocultura, sito à Estrada Piratininga, Km 60 - ZR, São Miguel do Araguaia/GO. Foi determinado estudo de impacto e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

63.340

NOVA PIRATININGA EPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, torna público que requereu à **Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA** a licença prévia, licença de instalação e funcionamento para aterro sanitário de pequeno porte, sito à Estrada Piratininga, Km 60 - ZR, São Miguel do Araguaia/GO. Foi determinado estudo de impacto e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

63.340

CARGILL AGRÍCOLA S.A., torna público que recebeu da **AMMAI** a licença de instalação ampliação n. 76/2015, válida até: 28/05/2017 para fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais, sito à Rod BR 153, Km 1.475 - ZR, Itumbiara/GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

63.340

CBE - COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA - Processo nº 7099/2015, Licença de Instalação para Extração de Calcário a se localizar na Fazenda Cangalha Crixá, zona rural, município de Formosa/GO.

63.336

MINERADORA SANTO EXPEDITO LTDA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos de Goiás - SECIMA, processo nº 12430/2014, Licença de Instalação nº 1303/2015 para pátio de estocagem de minérios e adequação de via de acesso, a se localizar na Fazenda Santo Expedito, zona rural, município de Barro Alto/GO.

63.336

MINERADORA SANTO EXPEDITO LTDA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos de Goiás - SECIMA, processo nº 5238/2015, Licença de Exploração Florestal nº 1316/2015 para desmatamento da área de instalação de pátio de estocagem, localizada na Fazenda Pouso Alegre, zona rural, município de Barro Alto/GO.

63.336

ANANIAS LÁZARO RAMOS DUARTE, CPF 059.955.071-68 torna público que requereu à **Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA**, a licença de exploração florestal para atividade de desmatamento com área de 93,8033 ha e a licença de instalação e funcionamento para atividade de irrigação com área de 139,00 ha na propriedade lote nº 03 e 05 do loteamento "município de Posse 4ª etapa", denominada Fazenda Berro D'Água, município de Posse - GO.

63.335

GEOAMBIENTAL LTDA-ME torna publico que **REQUEREU À Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos-SECIMA, À LI e LF** p/extração de Areia p/ **ALVINA AUGUSTA ROSA** na Faz. Santa Rita de Cassia, ZR, Guapó-Go; À Renovação da LF p/Fabricação de Telhas, Tijolos e Outros Artigos de Barro p/ **CERAMICA W N LTDA** na Rod. GO 010 S/N KM 1,9 a Direita, ZR, Vianópolis-Go; junto a **SECIMA**.

63.333

GEOAMBIENTAL LTDA-ME, torna publico que, **RECEBEU** da Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos-SECIMA, **COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**. À LF nº 941/2015 venc. 15/05/2021, LI nº 837/2015 venc. 05/05/2021 para a atividade de extração de Areia, situado na Leito do Rio Claro - Zona Rural - Jataí - GO; **LIGIA DE FREITAS NEVES À LF** nº 1177/2015 venc. 09/06/2021, LI nº 619/2015 venc. 06/04/2021 para a atividade de extração de Areia, situado na Fazenda Paraíso - Zona Rural - Pontalina - GO; **MINERAÇÃO SANTA LUZIA LTDA À LF** nº 1197/2015 venc. 10/06/2017, para a atividade de extração de Areia, situado na Fazenda Piracanjuba - Zona Rural - Silvania - GO; **NOVA ERA EXTRAÇÃO E TRANSPORTE DE AREIA LTDA ME À LF** nº 1249/2015 venc. 24/03/2017 E LI nº 912/2015 venc. 18/03/2021, para a atividade de extração de Areia, situado na Fazenda Boa Vista/Fazenda Aguapé - Zona Rural - Cezarina - GO; **MAURO SILVEIRA PINTO SOBRINHO À LF** nº 1163/2015 venc. 09/06/2021 E LI nº 873/2015 venc. 11/05/2021, para a atividade de extração de Areia, situado na Fazenda Coqueiro - Zona Rural - Goiás - GO; **JLL MINERAÇÃO LTDA ME À LF** nº 470/2015 venc. 16/03/2021, para a atividade de extração de Areia e Cascalho, situado na Fazenda São Sebastião - Zona Rural - Silvania - GO; junto a **SECIMA**.

63.333

CARTA INDUSTRIAL PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 05.466.443/0001-96, torna publico que **REQUEREU** à Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Instalação e Licença de Funcionamento para atividade de Instalação e Funcionamento de maquina de fraldas, sito V Primária 05-E, sn, Quadra 09 Modulo 3, DAIA - Distrito Agroindustrial de Anápolis, município de Anápolis-GO

63.326

MANOEL BALBINO DE CARVALHO NETO E OUTRA, CPF: 124.305.011-04, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a licença de Exploração Florestal para Desmatamento em 104,2114ha de C.A.B. na Fazenda Buriti, zona rural, Morro Agudo de Goiás-GO.

63.328

GOIÁSMINAS INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA, CNPJ nº 01.257.995/0025-00, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos de Goiás a Renovação da Licença de Funcionamento para Usina de Beneficiamento e Estação de Tratamento de Efluentes, na Rua Proª Ana Aguiar s/nº, Bairro Industrial, - Município de Santa Helena de Goiás-Go. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

63.328

COOPERATIVA MISTA DOS AGROPECUARISTAS DA REGIAO DE PANAMA – COPERPAN, CNPJ Nº 08.281.702/0001-00, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos de Goiás, a Licença Prévia, Licença de Instalação e de Funcionamento, para indústria e Beneficiamento de Leite, Posto de Resfriamento, na Av. Itumbiara, Qd.07, Lt. 27, Vila Pacheco, Panama-GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

63.328

JABURU EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº: 25.138.405/0001-11, torna publico que requereu à Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Exploração Florestal (LEF) em uma área de 15,00ha de formação vegetal tipo Cerrado Aberto Baixo – CAB, sito Loteamento São Domingos, Zona Rural do Município de São Miguel do Araguaia – Goiás.

63.326

A AGROPECUARIA CAPIM BRANCO LTDA, com CNPJ: 07.135.790/0001-61. Comunica que requereu junto a **SECIMA/GO** (SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS), Licença de **Exploração Florestal** em uma área de **1,5000** ha, referente ao processo **6959/2015**, na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, sito a Rod. BR 414, Km 433, zona rural, Abadiânia – Goiás

63.325

ELETROSOM S/A, inscrito sob o CNPJ: **22.164.990/0061-77** Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão-GO (SEMMA), a Licença Ambiental de Instalação e de Operação, para a atividade **Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico**. Localizado no endereço: Rua Augusto Silvestre, Nº 177, Setor Flamboyant, CEP: 75.700.000, Catalão – GO.

63.324

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, inscrito no CPF: 456.980.231-15, torna público que recebeu junto à Secretaria do Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos – SECIMA, processo nº214/2015 a Licença de Exploração Florestal- LEF nº1031/2015, para atividade de Supressão de Vegetação Nativa para Uso Alternativo do Solo de, numa área requerida de 199,4909 ha, sito a Fazenda Sombra da Mata, Zona Rural, Porangatu – Goiás.

63.320

SATELITE ANTENAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 09.813.955/0001-32 TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE APARECIDA DE GOIANIA, A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS, PARA FUNCIONAMENTO: COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ESTABELECID A AV SANTANA SN QD-04 LT-73 SL-03 JD REPOUSO EM APARECIDA DE GOIANIA-GO – CEP- 74.988-787, O EMPREENDIMENTO NÃO SE ENQUADRA NA RESOLUÇÃO CONAMA 001/86.

63.321

EMPRESA BRASIL DE IMÓVEIS LTDA-ME, CNPJ: 00.102.004/0001-80, requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alexânia-SEMMARH, Licença Ambiental de Regularização de terreno (corte/aterro) e Recuperação de Processo erosivo, nas Quadras 219 e 226, Jardim Esperança Alexânia-GO.

63.322

A TROPICAL BIOENERGIA S.A., inscrita no CNPJ nº **08.195.806/0001-94**, torna público que recebeu da **Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos**, a Licença de Instalação nº 1253/2015, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores (Posto de Abastecimento), localizado na rodovia GO-410, km 51, zona rural, Edéia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

63.323

FRANCISCO DAS CHAGAS DE AZEVEDO, CPF: 412.930.454-20, torna público que requereu a SEMMA-Anápolis, a Licença Ambiental de Instalação (Ampliação/Reforma) para atividade **Médica ambulatorial e outras atividades do gênero**, na Rua Cel. Olimpio de Melo, Qd. 15, Lote 16-A, Jundiá, Anápolis-GO.

63.318

COMERCIO VAREJISTA JM EIRELI –ME CNPJ nº 21.032.911/000170 torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade – Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas, situado na Av Antônio Ribeiro de Oliveira s/n Qd 36 Lt 31 SI 3 Parque Trindade. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

63.315

W. G de Melo Troca de Óleo ME, CNPJ nº 21.793.223/0001-23, Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nerópolis - GO - SEMMA, a Licença de Instalação nº 021/2015, processo nº 962/2015 para comércio varejista de lubrificantes e serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, sito a Rodovia GO 080, S/N, KM 26, Loja 01, Nerópolis - GO.

63.316

LYCIA KAMILLA FERREIRA MEDEIROS ME CNPJ nº 09.620.804/0001-68 torna público que REQUEREU junto à AMMA – (Agência Municipal de Meio Ambiente) renovação de sua Licença Ambiental Simplificada (LAS) nº 960/2010 Processo nº 41066253 para o empreendimento – Comercio Varejista de Carnes-Açougues, situada a Rua Aruana nº 250 Qd i Lt 12 Jardim Bela Vista Goiânia-GO.

63.314

Passeiomix Ltda Me torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia – AMMA, processo nº 62214071, a Licença Ambiental (Licença Ambiental Simplificada) para comércio varejista, de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE: 47.59-8-99), na Avenida Perimetral Norte, Nº 8303, Qd. Área, Lt. B, Lj 06, Ps. 01, Shopping Passeio das Águas Fazenda Criméia Caveiras – CEP 74.593-841.

63.311

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CENTRO OESTE-NORTE-ABCN CNPJ-74192.949/0001-77 Torna publico que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a licença. Tipo de licença: LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-LAS Para eventos, encontros, estudo de formação, aniversários, casamentos, encontros de família, reuniões da comunidade danças e 3ª idade. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

63.312

JUSCELINO JOAQUIM DINIZ, com CPF: 252.837.311-20. Comunica que requereu junto a **SECIMA/GO** (SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS), **Licença de Exploração Florestal (Retirada de Árvores Isoladas)**, em uma área de **53,0000** ha, referente ao processo **6958/2015**, na Faz. Palmital e Capão Bonito, sito a Rod. GO 476, zona rural, Morrinhos – Goiás.

63.310

O empreendimento Ana Alves, pertencente à empresa Novo Norte Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ: 06.865.314/0001-33, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEAMA, a Licença Ambiental de Instalação para atividade de Loteamento Urbano, localizado à Chácara Pé de Pato, Inhumas – GO.

63.361

Assed-GO

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE GOIAS – ASSED-GO CNPJ.: 15339586/0001-90

EDITAL Nº 001/ 2015 DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE GOIÁS – ASSED-GO:

DÊNIS RORIZ DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão Eleitoral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, vêm, por este Edital:

I. Convocar a quem tiver interesse, dos associados e filiados ASSED-GO, regulares e com direito a voto, para a formação e inscrição de chapas até o dia 01 de julho de 2015, para a realização do processo eleitoral.

a) As chapas devem ser formadas com os seguintes cargos:

I. Presidente e Vice Presidente; II– Secretário de Finanças e Adjunto; III- Secretário Geral de Organização e Adjunto; IV- Lideres Locais e Adjuntos das respectivas unidades do estado.

RESOLVE AINDA:

Art. 1º - Estabelecer que os pedidos de candidaturas das chapas devam ser formulados em requerimento único com a assinatura de todos os postulantes a Cargos eletivos e encaminhados, por via postal na modalidade SEDEX e com aviso de recebimento (A.R.), para sede da Associação no seguinte endereço:

Rua São Paulo, Quadra 05, Lote 23, Setor Kennedy, Luziânia, GO, CEP:72.810.600 (RESIDÊNCIA) e ainda encaminhar registro da chapa juntamente com plano de gestão ao e-mail:

assedgo@gmail.com.

Parágrafo único – Fica vedado à inscrição de chapas e ou candidaturas por qualquer outra forma.

Art. 2º - Fixar, como data para a realização das novas eleições c dia 11 de agosto de 2015.

Dênis Roriz de Oliveira
Presidente da Comissão Eleitoral

63.337

Fesurv

FESURV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: a contratação de empresa para Execução de obra, sob o regime de empreitada global, referente à construção de bloco de salas de aula, denominado Bloco VI, com o emprego de mão de obra qualificada, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços sob a responsabilidade da empresa contratada. **PROCESSO Nº 2015003619** (010/2015). **MODALIDADE:** Concorrência Pública n. 001/2015. **CONTRATO Nº 105/2015. VALOR TOTAL:** R\$ 7.401.802,41 (sete milhões, quatrocentos e um mil, oitocentos e dois reais, quarenta e um centavos). **CONTRATADO:** Verc Construção e Industrial Ltda - ME, CNPJ n. 10.912.336/0001-84. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2015. **VIGÊNCIA:** 16 (dezesesseis) meses a partir da assinatura. **RECURSOS:** 05.0525.12.122.4000.1341.449051. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93. Sebastião Lázaro Pereira – Reitor da FESURV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUMBIARA-FMS.
AVISO DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2015.**

Processo: 2015019513.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA e EVENTUAL aquisição de fórmulas infantis, tubos, cânulas, drenos, sondas para atender as Necessidades do Hospital Municipal Modesto de Carvalho (HMMC), pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Itumbiara, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 2.906 de 20 de janeiro 2004, pelos Decretos Municipais de nº 013, 014 e 015 de 03 de janeiro de 2005, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas neste Edital e Anexo, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.bolsanet.org.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros – Itumbiara–GO, pelo telefax: 64-3433-0419 e/ou 3433-0425. **ABERTURA:** Dia 09/07/2015 às 08:30hs; Site: www.licitanet.com.br.

Itumbiara-GO, 24 de junho de 2015.

Tiago Salviano Gouvêa Pupulin
Pregoeiro

63.351

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015**

O Município de Itapaci, Estado de Goiás, no interesse da Administração Municipal, torna público que a Tomada de Preços **003/2015**, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para realização de Serviços de Reforma na Escola Municipal Leônicio José de Santana. Tal Tomada de Preços será realizado às **09:30 horas** do dia **13 de julho** de 2015. Comunica, portanto que o edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Itapaci, sediada na Av. Floresta, nº 198, centro.

Alcineide Alves de Bastos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

63.317

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2015

A Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n. 04.215.377/0001-19, com sede administrativa na Avenida Raimundo Alves de Souza, Qd-05, Lt-Único, setor Independência, Ipiranga de Goiás/GO, fone (62) 3342-6181, TORNA PÚBLICO, que realizará no dia 09.07.2015, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial, para a Locação de Caminhão Pipa com motorista, nas condições expressas no Edital de Pregão presencial n. 023/2015. Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás, aos 24 dias do mês de Junho de 2015. **Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira – Pregoeira.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 024/2015

A Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n. 04.215.377/0001-19, com sede administrativa na Avenida Raimundo Alves de Souza, Qd-05, Lt-Único, setor Independência, Ipiranga de Goiás/GO, fone (62) 3342-6181, TORNA PÚBLICO, que realizará no dia 09.07.2015, às 14h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA EXECUÇÃO DE 12.122,91 M² DE RECAPEAMENTO DO TIPO TAPA BURACO COM PRÉ-MISTURADO A FRIO (PMF). Nas condições expressas no Edital de Pregão presencial n. 024/2015. Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás, aos 24 dias do mês de Junho de 2015. **Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira – Pregoeira.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2015

A Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n. 04.215.377/0001-19, com sede administrativa na Avenida Raimundo Alves de Souza, Qd-05, Lt-Único, setor Independência, Ipiranga de Goiás/GO, fone (62) 3342-6181, TORNA PÚBLICO, que realizará no dia 09.07.2015, às 08h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem e recauchutagem de pneus para veículos pertencentes aos órgãos da administração pública do município de Ipiranga de Goiás nas condições expressas no Edital de Pregão presencial n. 025/2015. Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás, aos 24 dias do mês de Junho de 2015. **Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira – Pregoeira.**

63.356

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA

AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇO Nº 008/2015

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPURANGA-GO, TORNA PÚBLICO que no dia **14 de Julho de 2015 às 09:30 h**, será realizada licitação pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo empreitada menor preço global, cujo objeto será a contratação de empresa para conclusão das obras da Creche Pró-infância Tipo C, conforme termo de referência e anexos do Edital, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a serem realizadas com recursos do Convênio nº. 701409/2011 FNDE e contra partida municipal. O edital e seus anexos estarão disponíveis na Gerência de licitações, sediada no Edifício da Prefeitura Municipal de Itapuranga-Go, situado na Rua João Batista da Trindade, nº 900, centro, em Itapuranga-Go, Fone (62) 3355-7200, das 08:00h às 12:00h, e das 14:00h às 18:00h. Itapuranga-Go, 24 de Junho de 2015. **William Amaral Siqueira / Presidente da CPL.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA, ESTADO DE GOIAS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** que no dia **09 de Julho de 2015 às 08:30 h**, será realizada licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, cujo objeto será a aquisição de materiais para paisagismo e urbanização da praça marista, para recebimento com cheque moradia – AGEHAB nas condições fixadas no termo de referência (anexo I) do Edital, em atenção à solicitação da Secretaria de Planejamento, consoante determina a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. O edital e seus anexos estarão disponíveis na Gerência de licitações, sediada no Edifício da Prefeitura Municipal de Itapuranga-Go, situado na Rua João Batista da Trindade, nº 900, centro, em Itapuranga-Go, Fone (62) 3355-7200, das 08:00h às 12:00h, e das 14:00h às 18:00h / Itapuranga-GO, 24 de Junho de 2015 / Sulimar Bento Dourado / Pregoeiro Oficial.

63.356

Prefeitura Municipal de Inhumas

Retificação Tomada de Preço n. 07/2015

No Edital Tomada de Preços nº 06/2015, de 24 de junho de 2015, da Prefeitura Municipal de Inhumas, Goiás, onde se lê: Tomada de Preços n.006/15, Leia-se: Tomada de Preços n.007/15. Os demais termos constantes do Aviso de Licitação permanecem inalterados e em pleno vigor. Inhumas, Goiás, 24 de junho de 2015.

Sara Nazário de Lima-Pregoeira

63.349

MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015 Toma Público, que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, com vistas a selecionar interessados para contratação por prazo determinado, para o exercício das funções atribuídas aos seguintes cargos e suas respectivas vagas: **Professor – pedagogo ou normal superior - (1), Técnico em Enfermagem (9), Auxiliar de Serviços Gerais (06), Gari (16).** A seleção será feita por meio de provas e/ou provas e títulos, conforme o cargo, na forma estabelecida no Edital. Para a função de **gari** também será realizada prova prática. As inscrições serão realizadas dos dias **29/06/2015 a 06/07/2015** das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Prefeitura de Israelândia, situada na Rua Rio Claro nº 186, Centro, Israelândia, Goiás, onde se encontra à disposição dos interessados o Edital do Processo Seletivo Simplificado 01/2015. As provas escritas serão realizadas no dia **11/07/2015, às 8:00 horas**, e a prova prática para **gari** será realizada no dia **12.07.2015**. Os locais da realização das provas serão divulgados no Placar da Prefeitura até o dia **09.07.2012**. Informações serão prestadas pelo telefone (64) 3678-1305. Israelândia, 24 de junho de 2015. **Alilton Severino Aguiar** Prefeito de Israelândia

63.352

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2014

O Município de Jataí, Estado de Goiás, torna público, para ciência de todos os interessados, que faz, neste momento, a **anulação definitiva da Concorrência nº 01/2014**, com a consequente anulação de todos os atos concernentes ao feito, que previa a outorga de Termo de Concessão para exploração dos Serviços Funerários no Município de Jataí, cujo procedimento estava suspenso "sine die". Tal medida deve-se em virtude do julgamento de mérito de Procedimento Cautelar, por meio do Acórdão nº 03966/2015, do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás, 5ª Região, determinando referido ato, pelas justificativas nele contidas. Maiores informações pelo telefone nº (64) 3632-8812 – Comissão de Licitações. **Humberto de Freitas Machado** - Prefeito Municipal.

63.356

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015

A Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no dia **09/07/2015, às 9h30min** de Brasília, na Sala de Reuniões da CPL, **PREGÃO PRESENCIAL**, tendo por objeto a **contratação de empresa para elaboração e implementação do Projeto Esporte**. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.luziania.go.gov.br e esclarecimentos pelo fone 61-39063652/39063653. Luziânia, 19 de junho de 2015. **Edioman Antônio Gomes dos Santos**, Pregoeiro.

63.356

Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS**, Goiás, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, a anulação da licitação relativa ao Edital do Pregão Presencial nº 21/2015. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR, FARMACOLÓGICO E LABORATORIAL**, nos termos do Decreto Municipal nº 440, de 24 de junho de 2015. Morrinhos, 24 de junho de 2015. **ILUSKA LUIZA DE OLIVEIRA – Pregoeira.**

63.356

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELANDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0033/2015.

A PREFEITURAMUNICIPAL DE NIQUELÂNDIA, através de sua Pregoeira Oficial, instituída pelo Decreto nº **185/2015** torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sendo: **EDITAL 0033/2015, às 08h30min do dia 09 de julho de 2015, contratação de empresa especializada em obras de serviços engenharia para reforma e construção na Escola Municipal Paulo Rodrigues Duarte, povoado de Indaianópolis GO-538, na Zona Rural deste Município, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, de acordo com as condições, especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência– Anexo I do Edital, na sala da Comissão de Licitação, sito à Praça Mestre Dário, nº 01, setor Central, nesta cidade, telefone (62) 3354-2522, onde os interessados poderão receber maiores informações ou, ainda, através do site www.niquelandia.go.gov.br. Niquelândia, 24 de junho de 2015. **MARIA AMÉLIA DE SOUSA MENDES** - Pregoeira.**

63.356

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

O Município de Porangatu, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 01.801.612/0001-46, no fone: (62) 3362-5016, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **08 de Julho de 2015, às 16:00h**, em sua sede, na Secretaria de Administração, sito a Rua Goiás nº 33/35 - Centro - Porangatu-GO, em sessão pública, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na Modalidade de **Pregão Presencial n. 021/2015** visando a **Contratação de empresa para aquisição de leite pasteurizado para atender o sistema prisional deste Município**, conforme especificado no anexo I (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Município de Porangatu(Go), aos 24 dias do mês de Junho de 2015.

Publique-se.

FERNANDO COSTA LOPES

Pregoeiro

63.361

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 11.113.201/0001-11, no fone: (062) 3362-5016, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **08 de Julho de 2015, às 13:00 h**, em sessão pública, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na Modalidade de **Pregão Presencial n. 013/2015** visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORME OPERACIONAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Conforme especificado no anexo I (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Fundo Municipal de Saúde, aos 24 dias do mês de Junho de 2015. Publique-se.

EDNA JÁCOME BATISTA

Pregoeira

63.361

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU

NOVA DATA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 11.113.201/0001-11, no fone: (062) 3362-5016, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **08 de Julho de 2015, às 08:00h**, em sessão pública, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na Modalidade de **Pregão Presencial n. 012/2015** visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Conforme especificado no anexo I (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Fundo Municipal de Saúde, aos 24 dias do mês de Junho de 2015. Publique-se.

RODRIGO RODRIGUES DIAS

Pregoeiro

63.361

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – ESTADO DE GOIÁS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO
PRESENCIAL 053/2015 – (SRP)**

A Prefeitura Municipal de Rio Verde torna público o Registro de Preços referente ao **Processo nº 2015013902**, Julgamento menor preço por Item, cujo objeto se trata de Licitação Exclusiva para Micro e Pequenas Empresas

Registro de preços para futura aquisição de Cloro para Higienização e Tratamento do Espelho D'água do Parque Ecológico do Município de Rio Verde-Goiás, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência- Anexo ao Edital, o resultado assim se mostrou: **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCÓ EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: 21.668.414/0001-63, vencedora dos Item: 1.Valor total de **R\$ 52.500,00** (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverdegoias.com.br e Sala de Licitação – situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde – GO. Fone 64-3602-8021, em horário de expediente.

Rio Verde – Goiás, 24 de Abril de 2015.

Claudia Cruvinel Marques Santiago

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO

DO DESCOBERTO - GO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 5107/2015. MODALIDADE: Regime Diferenciado de Contratação — RDC nº 001/2015. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada em execução de Obras integradas contendo: Redes Coletoras de Esgoto, Ligações Domiciliares, Interceptores, Pavimentação Asfáltica, Galerias de Águas Pluviais, Meio-fio, Calçadas, Sinalização Viária e Projeto Executivo, nos logradouros identificados nos Projetos, conforme especificações constantes do edital e seus anexos, conforme Termo de Compromisso nº 0424.440-85/2013, do programa PAC II – Saneamento Integrado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela Comissão Permanente de Licitação, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, com fulcro nas disposições da Lei 12.462/2011, Decreto Federal nº 7.581/2011, aplicando-se, no que couber, as demais legislações pertinentes, para o cumprimento das atribuições do Município de Santo Antônio do Descoberto/GO.

RESOLVO:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade RDC nº 001/2015, realizada em 20 de maio de 2015, por estar de acordo com a legislação em vigor. Art. 2º - Adjudicar ao proponente **SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 01.419.308/0001-39, pelo valor de R\$ 16.468.354,90 (dezesesseis milhões quatrocentos sessenta e oito mil trezentos cinquenta e quatro reais e noventa centavos), por ser esta a proposta mais vantajosa para a administração. Art. 3º - Determinar à Secretaria de Gestão e Planejamento, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo. Art. 4º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E UMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2015. **ITAMAR LEMES DO PRADO** - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 286/2015 - RDC 001/2015

PROCESSO Nº 6190/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto-GO. CONTRATADO: **SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO: Lei 12.462/2011, Decreto Federal nº 7.581/2011, aplicando-se, no que couber, as demais legislações pertinentes e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada em execução de Obras integradas contendo: Redes Coletoras de Esgoto, Ligações Domiciliares, Interceptores, Pavimentação Asfáltica, Galerias de Águas Pluviais, Meio-fio, Calçadas, Sinalização Viária e Projeto Executivo, nos logradouros identificados nos Projetos, conforme especificações constantes do edital e seus anexos, conforme Termo de Compromisso nº 0424.440-85/2013, do programa PAC II – Saneamento Integrado. PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 (dezoito) meses. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/06/2015. FORMA DE PAGAMENTO: Conforme medições. VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.468.354,90 (dezesesseis milhões quatrocentos sessenta e oito mil trezentos cinquenta e quatro reais e noventa centavos). Fonte 115.49 – Recurso Salário Educação. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 17.512.0611.1.086- 4.490.51 Construção de Rede de Esgoto; 17.512.0611.1.87 – 4.4.90.51 Construção Galerias de Águas Pluviais; Fonte Recurso: Termo de Compromisso nº 0424.440-85/2013 PACII. Santo Antônio do Descoberto – GO, 22 de junho de 2015. **Gicelene Machado De Oliveira** - Presidente da CPL

63.356

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015, AVISO DE EDITAL A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de Turvânia/GO, torna publico que fará realizar, no dia 13 de junho do ano em curso às 09:00 horas, Licitação, TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**, na modalidade Pregão Presencial nº 020/2015, objetivando aquisição de gêneros alimentícios (Frutaria), para atender ao Hospital e Maternidade Municipal, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas modificações posteriores e conforme Edital e seus Anexos.Os interessados poderão adquirir o edital na sede da Prefeitura em horário de expediente ou pelo site <http://www.turvania.go.gov.br>, e informações pelo fone: (64) 3682-1768 e também pelo E-mail: licitacaoturvania@hotmail.com. Turvânia, 24 de junho de 2015. **Anderson de Castro Silva - PREGOEIRO**

63.345



PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBAS
Extrato de Contrato - Tomada de Preço 001/2015
Contratante Município de Trombas. Contratado M Cutrim Engenharia Ltda Me. Objeto: O objeto deste contrato é a Execução de Obras em Forma de Empreitada Global para Construção de Quadra Poliesportiva Projeto Padrão FNDE no Município de Trombas, Estado de Goiás; Valor: R\$ 480.379,08 (quatrocentos e oitenta mil trezentos e setenta e nove reais e oito centavos); Prazo de Execução: 270 (duzentos e setenta) dias; Fonte de Recursos: UNIAO/FNDE/MEC (Termo de Compromisso PAC n. 208930/2015). Trombas - Goiás, 10/06/2015.

Extrato de Contrato - Tomada de Preço 002/2015
Contratante Município de Trombas. Contratado Construtora São Miguel Ltda Me. Objeto: O objeto deste contrato é a Execução de Obras em Forma de Empreitada Global para Construção de Espaço Educativo Urbano - 06 (seis) Salas Projeto Padrão FNDE no Município de Trombas, Estado de Goiás; Valor: R\$ 1.016.519,93 (um milhão dezesseis mil quinhentos e dezenove reais e noventa e três centavos); Prazo de Execução: 270 (duzentos e setenta) dias; Fonte de Recursos: UNIAO/FNDE/MEC (Termo de Compromisso PAC n. 208930/2015). Trombas - Goiás, 10/06/2015.

Sirlene Pereira Saigado Alves - Secretária de Administração

ESTADO DE GOIÁS
Município De Uruaçu
3357-4100 Tel:357-4143
CNPJ 01.219.807/0001-82

PREGÃO PRESENCIAL Nº0008/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 0007/2015

PROCESSO Nº004458/2015 - O Município de Uruaçu-Go, AVISA que publicou no site www.urucu.go.gov.br, termo de re-ratificação da referida ata de registro de preço de aquisição de material de expediente, incluindo a rubrica orçamentária omitida: 12.361.1314.2.056.3.3.90.30, FUNDEB/40%. Uruaçu-Go,15 de junho de 2015 - Maria de Fatima da Silva -Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

O MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **10 de julho de 2015 às 09h00min**, em sua sede administrativa, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Processo nº 2015002268, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto refere-se à aquisição de materiais esportivos para equipar os Centros de Artes e Esportes Unificados – CEUs do Município. A licitação será regida nos moldes do que dispõe a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei 147/14 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e demais condições estabelecidas no Edital, que poderá ser retirado no site ou na Sede desta Prefeitura, situada na Rua Desembargador Dr. José Dilemardo Meireles, Área Especial Norte s/nº, Cidade Jardins, Valparaíso de Goiás. Valparaíso de Goiás/GO, 24 de junho de 2015. Ronald Moreira Dias Pregoeiro

ERRATA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015

O MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO, torna público, para conhecimento dos interessados **ERRATA** ao Edital da Concorrência Pública nº 003/2015, Processo nº 2015004482, destinada à contratação de empresa(s) especializada(s) em obras e serviços de engenharia para construção de 08 (oito) quadras escolares poliesportivas cobertas, com vestiário. No item 5.5, onde se lê: "nos subitens 3.2, e 3.4 letra "a" ", **leia-se:** "nos subitens 5.2, e 5.3 letra "a" ". Maiores informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura ou pelo telefone (61) 3627-1423. Valparaíso de Goiás, 24 de junho de 2015. JOÃO PAULO DA SILVA SANDES Presidente da CPL

Consed/GO

O PRESIDENTE DO CONSED/GO – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL SERRA DOURADA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DE GOIÁS, QUE ABRANGE SETE MUNICÍPIOS, SÃO ELES: ARAGUAPAZ-GO, FAINA-GO, CIDADE DE GOIÁS-GO, HEITORAI-GO, ITAPURANGA-GO, GUARAITA-GO E MORRO AGUDO DE GOIÁS, INFORMA QUE OBTVE O REGISTRO DO ESTATUTO JUNTO AO CARTORIO DE REGISTRO DE TÍTULOS DE DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE ITAPURANGA-GO, SOB O Nº 7.416/204 NO DIA 04/03/2015, CONFORME ARTIGO 160 DA LEI 6.015/1973.

Ciaac

COMPANHIA ABATEDOURA DE CORUMBAIBA - CIAAC	
Rua Leonora da Silva, s/n, Setor Manoel Felipe, Corumbaíba-GO - CEP 75.680-000	
CNPJ: Nº 12.099.589/0001-06 I.E. Nº 10.476.544-5	
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	
ATIVO	2014
ATIVO	224.172,04
CIRCULANTE	18.612,76
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	18.612,76
DISPONIBILIDADES	101,31
BENS NUMERARIOS	101,31
Cheques a Depositar	371,00
CONTAS BANCARIAS	10.120,75
BANCOS CONTA MOVIMENTO	10.120,75
CREDITOS	8.126,00
DUPLICATAS A RECEBER	8.056,00
OUTRAS CONTAS A RECEBER	70,00
Cheques Devolvidos a Depositar	70,00
ESTOQUES	264,70
ESTOQUE DE TERCEIROS	264,70
NÃO CIRCULANTE	205.559,28
PERMANENTE	205.559,28
IMOBILIZADO	205.559,28
BENS USADO NA PRESTAÇÃO DE	206.510,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	950,72
TOTAL DO ATIVO	224.172,04

PASSIVO	2014
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	224172,04
CIRCULANTE	53033,10
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	53033,10
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS	4163,24
FORNECEDORES - MERCADO INTERNO	4163,24
Afranio Alves Vieira Pap.	1163,24
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	28182,86
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	15733,43
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5926,75
TRIBUTOS PARCELADOS A PAGAR	6522,68
OUTRAS OBRIGAÇÕES	20422,30
CHEQUES A COMPENSAR	5250,37
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	15171,93
Adiantamento de Clientes	15171,93
OUTRAS OBRIGAÇÕES	264,70
OBRIGAÇÕES JUNTO A TERCEIROS	264,70
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	171138,94
AÇÕES REALIZADAS	200000,00
AÇÕES INTEGRALIZADAS	200000,00
AÇÕES SUBSCRITAS	200000,00
RESERVAS	28861,06
RESERVAS DE LUCROS/CAPITAL	28861,06
OUTRAS CONTAS	28861,06
TOTAL DO PASSIVO	224172,04

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE	
RECEITA DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	84.383,00
Vendas de Mercadorias Revenda	84.383,00
RECEITA DOS SERVIÇOS VENDIDOS	58.319,00
Serviço Executado - Mercado Interno	58.319,00
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	142.702,00
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	-610,29
Compras de Mercadorias - Reven	-610,29
CUSTO COM MÃO-DE-OBRA	-76.682,35
Ordenados, Salários e Proventos	-47.151,85
Décimo Terceiro Salários	-4.399,46
Férias - Normais	-1.328,47
1/3 sobre as Férias - Normais	-442,82
Abono Pecuniário sobre as Férias	-654,24
1/3 sobre o Abono Pecuniário	-221,41
Férias Indenizadas - Rescisão	-1.826,64
1/3 Sobre as Férias Indenizadas	-608,88
Encargos Sociais - Previdência	-15.702,28
Encargos Sociais - FGTS	-4.398,61
(-) Recuperação de Custo com Mão-de-Obra	62,31
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	65.409,36
DESPESA COM VENDAS	-26.077,90
Gasto com Telefones nas Vendas	-1.577,50
Gasto com Manutenção Prediais	-1.345,00
Gasto com Materiais de Expediente	-21.473,87
DESPESA ADMINISTRATIVA	-24.275,80
Honorários em Geral	-2.199,72
Contribuição - INSS - Prolabore	-20.000,00
Gasto com Materiais para Escritório	-625,80
Gasto com Materiais de Informática	-1.449,28
DESPESA COM MÃO-DE-OBRA	-1.660,58
Décimo Terceiro Salários	-1.660,58
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	13.395,08
OUTRAS RECEITAS	621,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	14.016,08

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA	GEOVANE TADEU EVANGELISTA
DIRETOR PRESIDENTE	CONTADOR CRC/GO 017.453
CPF/MF: 347.341.561-53	CPF/MF: 978.508.371-34

SECRETARIA DA SAÚDE

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS-SGPF/SES-GO
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 199/2015-SES/GO

Processo nº: 201000010024017
Objeto: Cessão de Uso de 01 veículo Renault Logan, ano 2008/2009, placa NKZ-6031.
Cessionário: Município de São Miguel do Araguaia.
Prazo: 20 anos, a partir de 01/01/2015.
Data de assinatura: 22/06/2015
Signatários:

ALERTE MARTINS DE JESUS
Chefe da Advocacia Setorial/SES
LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde
ADAILZA ALVES DE SOUSA CREPALDI
Cessionário

Aviso de Licitação			
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO , torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. Todas as informações, bem como o edital, encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações, Contratos e Convênios – GLCC/SES-GO, situada à Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: 3201-3840, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no site: www.comprasnet.go.gov.br			
PREGÃO	PROCESSO	OBJETO	DATA
098/2015	201400010023918	Contratação de empresa especializada, para efetuar análises microbiológicas em drogas vegetais, para atender o Hospital de Medicina Alternativa da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, conforme condições e demais especificações contidas no edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 44.202,00	13/07/15 09:30

Goiânia/GO, 24 de junho 2015
Fabiola Ayres Guerreiro Bezerra
Gerente Interina da GLCC/SES-GO

Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. Todas as informações, bem como o edital, encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações, Contratos e Convênios – GLCC/SES-GO, situada à Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: 3201-3840, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no site: www.publinexo.com.br

PREGÃO	PROCESSO	OBJETO	DATA
090/2015	201500010001828	Registro de preço para eventuais aquisições de medicamentos destinados ao Núcleo de Judicialização e demais órgãos interessados.Valor total: R\$ 5.587,20	09/07/15 09:00

Goiânia/GO, 24 de junho, 2015
Fabiola Ayres Guerreiro Bezerra
Gerente Interina – GLCC/SES-GO

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS-SGPF/SES-GO
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 257/2015-SES/GO

Processo nº: 201500010008060
Objeto: Cessão de Uso de 01 aparelho oftalmoscópio.
Cessionário: Município de Luziânia.
Prazo: 20 anos, a partir de 22/06/2015.
Data de assinatura: 22/06/2015
Signatários:

ALERTE MARTINS DE JESUS
Chefe da Advocacia Setorial/SES
LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde
CRISTÓVÃO VAZ TORMIN
Cessionário

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS-SGPF/SES-GO
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 335/2015-SES/GO

Processo nº: 201500010007231
Objeto: Cessão de Uso de equipamentos hospitalares.
Cessionário: Município de Formoso.
Prazo: 20 anos, a partir de 22/06/2015.
Data de assinatura: 22/06/2015
Signatários:

ALERTE MARTINS DE JESUS
Chefe da Advocacia Setorial/SES
LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde
MASSILON LIRA DE VASCONCELOS
Cessionário

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS-SGPF/SES-GO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2012-SES/GO

Processo nº: 201100010017259.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 064/2012-SES/GO; acréscimo ao valor do repasse mensal; repasse de recursos financeiros complementares para custeio de intervenções extras à capacidade instalada; alteração da redação do item 8.14 e revogação do item 8.15 da Cláusula Oitava do Contrato nº 064/2012-SES/GO.
Contratado: INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE – IGES
Valor do aditivo: R\$ 163.711.161,84
Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1023.1265.03.00
Data de assinatura: 08/05/2015
Vigência: 09/05/2015 a 08/05/2016
Signatários:
ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS – Procurador-Geral do Estado
RIDOVAL DARCI CHIARELOTO – Presidente da AGR
LEONARDO MOURA VILELA – Secretário de Estado da Saúde
EDUARDO RECHE DE SOUZA – Instituto de Gestão em Saúde/IGES

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SUVISA
Av. 136, Quadra F-44, Lotes 22/24 – Edifício César Sebba – Setor Sul - Goiânia-GO – CEP 74.093-250
suvisa.gabinete@sau.gov.br

PORTARIA Nº 335/2015-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto nas Portarias nº. 344/98-SVS/MS e nº. 006/99-SVS/MS, Art.124, Parágrafo único, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 201500010007222, de 27/04/15,

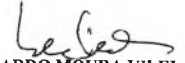
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro da firma **DROGARIA SUPERFARMA EIRELI ME**, nome fantasia **DROGARIA SUPERFARMA**, inscrita no CNPJ/MS sob o Nº. 17.303.490/0001-06, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 1857, Bairro Jardim Goiás, Rio Verde-GO, CEP 75.903-290, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância **ISOTRETINOÍNA**, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de maio do ano de 2015.


LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde





Imprensa Oficial

do Estado de Goiás

**Assine o
Diário Oficial
do Estado de Goiás
e fique por dentro
da Administração
Pública de seu
Estado.**

DIÁRIO OFICIAL